



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.187

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1314, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010042133**,

RESOLVE:

Manter a cessão da servidora **RÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 880.600.121-34, ocupante do cargo de Biomédico, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, ao Município de Jaraguá, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157817

PORTARIA Nº 1318, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006033491**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **VALNI ALVES PARREIRA MESQUITA**, CPF/ME nº 521.720.311-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157818

PORTARIA Nº 1320, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006038114**,

RESOLVE:

Transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA APARECIDA PINTO VIANA**, CPF/ME nº 434.555.651-15, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157819

PORTARIA Nº 1321, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, com fundamento no inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, c/c Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005016493**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de novembro de 2019, **KELLY MARTINS FERNANDES**, inscrita no CPF nº 908.798.641-68, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, Classe A, Padrão I, da Secretaria de Estado da Administração.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157820

PORTARIA Nº 1323, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º, dos Decretos nºs 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900066009740**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 135, inciso IX, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar, a partir de 5 de novembro de 2019, e para efeito do disposto no art. 13, inciso II, combinado com o art. 67, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal, a vacância do cargo efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuária, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, até então ocupado por **JUSCELINO DARCI FERREIRA**, inscrito no CPF nº 624.135.971-15.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157821

PORTARIA Nº 1324, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063002287**,

RESOLVE:

Retificar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 1285/2019 - CASA CIVIL, de 08 de novembro de 2019, publicada nas páginas 01 e 02 do Diário Oficial nº 23.181, nº de ordem 69, publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2019, quanto ao nome e ao órgão de origem, a fim de constar **Olinda Carvalho dos Reis** e Secretaria de Desenvolvimento Social.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157987

PORTARIA Nº 1326, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900063002287**,

RESOLVE:

Retificar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 1285/2019 - CASA CIVIL, de 08 de novembro de 2019, publicada nas páginas 01 e 02 do Diário Oficial nº 23.181, nº de ordem 55, publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2019, apenas quanto ao órgão de origem de **LUIZ ALBERTO DE QUEIROZ**, a fim de constar Secretaria da Cultura.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157989

PORTARIA Nº 1327, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o de nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900010031999**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2019, **ANTÔNIO CUSTÓDIO COUTINHO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 010.122.338-20, do cargo efetivo de Médico, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Secretaria de Estado da Saúde.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157990



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

José Roberto Borges da Rocha Leão
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

PORTARIA Nº 1329, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900063002287,

RESOLVE:

Retificar, mantidos os demais termos, a Portaria nº 1285/2019 - CASA CIVIL, de 08 de novembro de 2019, publicada nas páginas 01 e 02 do Diário Oficial nº 23.181, nº de ordem 54, publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2019, por meio da qual foi mantida a cessação do servidor **LUÍS CÉSAR BUENO E FREITAS**, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Educação à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, com ônus para o órgão de origem, a fim de que passe a constar com ônus para aquela Casa de Leis.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157991

PORTARIA Nº 1331, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800005018046,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, §1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 7 de novembro de 2018, **ANA CLÁUDIA BELO VAZ ARAÚJO**, inscrita no CPF/ME sob o nº 532.641.421-04, do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, Classe "B", Padrão II, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157992

PORTARIA Nº 1332, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, c/c Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006051382,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460,

de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 27 de setembro de 2019, **NEIDE DE FÁTIMA COSTA**, inscrita no CPF nº 347.517.501-00, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157995

PORTARIA Nº 1334, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, combinado com o art. 1º do Decreto nº 9.564, de 25 de novembro do mesmo ano, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006054263,

RESOLVE:

Nos termos do art. 22, inciso VIII, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, acrescido pela Lei nº 20.157, de 27 de junho de 2018, declarar, a partir do dia 04 de outubro do corrente ano, e para efeito do disposto no art. 14, inciso V, combinado com o art. 21-A, incisos I e II, §§ 1º a 3º, do mesmo Diploma Legal, a vacância do cargo efetivo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, até então ocupado por **ALEX SOARES BARREIROS** (CPF nº 840.141.051-72).

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 157998

Secretaria Geral da Governadoria

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-SGG/GO

Aos 27 dias do mês de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria-Geral da Governadoria, adjudica e homologa o objeto do LOTE ÚNICO do Pregão Eletrônico nº 001/2019, referente ao Processo 201918037002810.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº:1 - Lote único
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coroas de flores e demais itens, para suprir as necessidades da Superintendência de Relações Públicas da Secretaria-Geral da Governadoria pelo período de 12 (doze) meses.
Homologado à empresa: ANDREIA QUEIROZ MIRANDA BORGES CNPJ:27.452.196/0001-01
Valor Total: R\$ 49.606,32 (quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos)

Luciano da Costa Bandeira
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria nº30/2019-SGG/GO

Protocolo 158013

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Portaria 130/2019 - SECAMI

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Decreto Estadual nº7.902/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

1. Geraldo Henrique de Oliveira Brandão, CPF nº 827.692.491-34, como Presidente;
2. Marcos Alves Silva, CPF 599.495.971-53, membro; e,
3. Celso Faria de Souza, CPF nº 664.931.021-20, membro.

Art. 3º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL QOPM**

Secretário-Chefe da Casa Militar

Secretaria de Estado da Casa Militar, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Protocolo 157832

Portaria 132/2019 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201900015002828, referente a contratação realizada através da nota de Empenho nº 2019.1601.009.00069 assinado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica FPM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.419.410/0001-13 cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em consultoria de sistema de ar condicionado central do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto no Termo de Referência nº 9670514 e nota de Empenho nº 2019.1601.009.00069, anexos ao Processo nº 201900015002828, celebrados entre a Casa Militar e a Empresa FPM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.419.410/0001-13 e na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida contratação.

I - Gestor: Paulo de Oliveira Arraes Maj QOPM, CPF nº 004.548.911-48, Superintendente do Palácio Pedro Ludovico Teixeira

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL QOPM

Secretário de Estado da Casa Militar

Protocolo 157979

Vice Governadoria

Portaria 121/2019 - VICEGOV

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013 e o Decreto Estadual n.º 7.904, de 11 de junho de 2013 e de acordo com o Decreto Estadual 9.538, de 18 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, nos termos do Art. 69 da Lei Estadual n.º 18.025, de 22 maio de 2013, o Chefe de Gabinete desta Vice-Governadoria, **Flávio Inácio da Silva, CPF/MF: 713.431.991-15**, para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso às informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, da Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013 e Decreto Estadual n.º 7.904, de 11 de junho de 2013, bem como a observância aos procedimentos e prazos nelas previstos;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto nestas Leis e Decreto, bem como apresentar ao Titular, relatório anual sobre o seu cumprimento a ser encaminhado à Controladoria-Geral do Estado;

III - recomendar medidas para o aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários à implementação destas Leis;

IV- orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento destas Leis;

V- manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 23, da Lei n.º 18.025, de 22 de maio de 2013.

Art. 2.º Designar o Superintendente de Gestão Integrada, **Deusedith Vaz, CPF/MF: 714.183.771-04** e a servidora **Isabella Maria Lima Oliveira, CPF/MF: 827.718.391-72**, para auxiliarem a Autoridade de Monitoramento em suas atribuições previstas no artigo anterior.

Art. 3.º Designar o servidor **João Paulo Brognara Veronez, CPF/MF: 989.926.001-00**, para promover a divulgação e atualização das informações referidas no §1º do art. 6º da Lei n.º 18.025, de 22 de maio de 2013 no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria, que deverá atender ainda aos seguintes requisitos:

I - conter formulário para pedido de acesso às informações, na forma descrita pelo § 1º do art. 9º da Lei n.º 18.025, de 22 de maio de 2013;

II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - possibilitar gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

IV- possibilitar acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

V - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

VI - garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;

VII - indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade;

VIII - garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência;

IX- indicar o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 1º desta Portaria, com indicação do telefone e correio eletrônico do serviço de informações ao cidadão.

§1.º Cumpre ainda ao servidor designado no *caput*:

I - viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso à informação, via formulário eletrônico;

II - implementar ferramenta de redirecionamento de página na Internet para o acesso às informações cujos dados sejam disponibilizados em outro portal governamental;

III - Gerenciar os acessos aos sistemas corporativos.

§2.º As informações, referidas no §1º do Art. 6º da Lei n.º 18.025, de 22 de maio de 2013 e as de responsabilidade dos servidores designados abaixo, deverão ser subsidiadas ao servidor indicado no *caput* pelas unidades administrativas e servidores descritos nos artigos seguintes.

Art. 4.º Designar o Gerente Gestão Institucional, **Carlos Eduardo Evangelista, CPF/MF: 716.758.921-72**, para subsidiar as seguintes informações a serem divulgadas no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria, conforme especificações contidas no § 6º, Art.6º da Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereços e telefones das respectivas unidades; e horários de atendimento ao público;

II - a remuneração e ao subsídio recebidos por ocupante de cargo, emprego ou função, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos servidores, de maneira individualizada.

Art. 5.º Designar a Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, **Adriana Martins de Lucena, CPF/MF: 005.942.441-96**, para subsidiar as seguintes informações a serem divulgadas no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria:

I - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

II - repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - execução orçamentária e financeira.

Art. 6.º Designar o Gerente de Compras e Apoio Administrativo, **Danilo Orsida Pereira de Sousa, CPF/MF: 004.874.761-07**, para subsidiar informações dos procedimentos licitatórios realizados e em curso, inclusive os respectivos editais, anexos e resultados, a serem divulgadas no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria.

Art. 7.º Designar o Gerente de Gestão de Contratos, **Diogo Carrijo Pessoa dos Santos, CPF/MF: 009.803.381-66**, para subsidiar informações dos contratos e termos aditivos celebrados pela Vice-Governadoria, a serem divulgadas no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria.

Art. 8.º Designar o interlocutor da Ouvidoria desta Vice-Governadoria, **Flávio Inácio da Silva, CPF/MF: 713.431.991-15**, para subsidiar informações das respostas a perguntas mais frequentes da sociedade, a serem divulgadas no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria e manter registro sistemático dos requerimentos de acesso à informação possibilitando a rastreabilidade e análise estatística sobre tais requisições.

Art. 9.º Designar a Chefe da Comunicação Setorial, **Iara Silva Lourenço, CPF/MF: 515.807.801-72**, para:

I - subsidiar informações das ações de governo pertinentes à Vice-Governadoria e ao seu Titular, a serem divulgadas no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria, nos termos do §4, I, do art. 6º da Lei n.º 18.025, de 22 de maio de 2013;

II - elaborar plano de comunicação visando a manutenção, atualização e autenticidade das informações, bem como a segurança do sítio eletrônico, localização das unidades administrativas e demais normas gerais.

Art. 10.º Diante da ausência temporária dos chefes das unidades administrativas ou servidores designados, cada responsável listado acima estabelecerá, no âmbito de suas unidades, o substituto.

Art. 11.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 12.º Revoga-se a Portaria 22/2019 - VICEGOV.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 157828



Secretaria de Estado da Administração

INTIMAÇÃO Nº. 061/2019

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário pelo servidor e, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para notificá-lo a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito a Avenida República do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Nº 201800005017335.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

SÉRGIO GOMES DE CARVALHO

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 158004

INTIMAÇÃO Nº. 062/2019

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário pelo servidor e, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para notificá-lo a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito a Avenida República do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento Processo Administrativo 201600005003481.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

SÉRGIO GOMES DE CARVALHO

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 158005

INTIMAÇÃO Nº. 063/2019

Em atendimento ao art. 150 da Lei 10.460/88, que trata das restituições devidas ao erário pelo servidor e, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 26 da Lei Estadual nº 13.800/2001, servimos da presente para notificá-lo a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sito a Avenida República do Líbano, nº 1945, Térreo, Setor Oeste, nesta, no período de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento, para tomar conhecimento do Processo Administrativo Nº 201600005006923.

Conforme preconiza os § 2º e 3º, do art. 150, da Lei 10.460/88, a quantia deverá ser devolvida de uma só vez, no prazo de 60 (sessenta) dias, após esse prazo, o valor será inscrito na dívida ativa e cobrado por ação executiva de cobrança.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

SÉRGIO GOMES DE CARVALHO

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 158006

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ato fica intimado(a) **TALITA ALMEIDA LIMA, CPF: 042.096.351-03**, a comparecer **no prazo de 03 (três) dias**

uteis, a contar da publicação deste, pessoalmente ou por meio de procuração, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Sul, em Goiânia - GO, em horário comercial (08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h), de segunda a sexta-feira, para tomar conhecimento do processo nº **201714304005152**, que versa sobre **restituição ao erário**, oportunizando-lhe o prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto no §2º do art.150 da Lei nº 10.460/1988 para impugnação ou pagamento. Ressaltamos que o desatendimento deste chamamento não motivará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia de direito, nos termos do art. 27 da Lei 13.800/2001, de maneira que acarretará no prosseguimento do processo, bem como na inclusão de dados no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL.

Protocolo 157889

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ato fica intimado(a) **THAYNARA NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF: 021.660.281-52**, a comparecer **no prazo de 03 (três) dias uteis**, a contar da publicação deste, pessoalmente ou por meio de procuração, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Sul, em Goiânia - GO, em horário comercial (08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h), de segunda a sexta-feira, para tomar conhecimento do processo nº **20171430400696**, que versa sobre **restituição ao erário**, oportunizando-lhe o prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto no §2º do art.150 da Lei nº 10.460/1988 para impugnação ou pagamento. Ressaltamos que o desatendimento deste chamamento não motivará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia de direito, nos termos do art. 27 da Lei 13.800/2001, de maneira que acarretará no prosseguimento do processo, bem como na inclusão de dados no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL.

Protocolo 157890

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Às 08:37 horas do dia 27 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201914304003072, Pregão 003/2019

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LOTE 1 - DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP

CNPJ: 11.677.983/0001-11

Valor Total: R\$ 143.186,40

ITEM Nº 1 - Produto/Serviço: SERVENTE DE LIMPEZA COM MATERIAL

VALOR Unitário: R\$ 2.983,05 valor Total: R\$143.186,40

LOTE 2 - DOS SERVIÇOS DE COPEIRA E GARÇOM

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP

CNPJ: 11.677.983/0001-11

Valor Total: R\$ 211.993,92

ITEM Nº 1 - Produto/Serviço: COPEIRA 40h SEMANAIS

VALOR Unitário: R\$ 2.740,18 valor Total: R\$98.646,48

ITEM Nº 2 - Produto/Serviço: GARÇOM 40 h SEMANAIS

VALOR Unitário: R\$ 3.148,54 valor Total: R\$113.347,44

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 157891



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4764/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201900006052566
Infração: Artigo 157, incisos III, VI, XII, XV, XVI, XXII, XXXII, LII, LIV, LXIII e LXIV, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de promover manifestação de apreço ou desapeço no local de trabalho; valer-se do cargo para proveito ilícito ou indevido, pessoal ou de terceiro; receber propinas, comissões, presentes, vantagens ou favores de qualquer espécie, em razão da função; dar às verbas públicas destinação diversa daquela prevista em lei ou regulamento; deixar de prestar contas quando estiver obrigado a fazê-lo; adquirir para revender, na escola ou aos alunos, livros e materiais de ensino ou quaisquer outras mercadorias; trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência; lesar os cofres públicos; cometer, em serviço, ofensas físicas ou verbais contra qualquer pessoa, salvo se em legítima defesa devidamente comprovada; praticar qualquer crime contra a administração pública; praticar ato de enriquecimento ilícito e de improbidade administrativa, previsto na Lei Federal nº 8.429/92 ou qualquer outro diploma legal federal.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 26/11/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 157790

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4782/2019 - SEDUC

Assunto: Afastamento
Referência: 201900006052566
Síntese do Fato: AFASTAR preventivamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 326, inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.460/88, a servidora **Renata Aurora Fiúza**, portadora do CPF nº 533.499.111-53 e devidamente qualificada nos autos, do exercício de suas funções no Colégio Estadual Professora Olga Mansur, desta Capital, ficando à disposição da Metropolitana, para que promova nova lotação, sem prejuízo da remuneração, visando prevenir ou fazer cessar possível influência da servidora na apuração das irregularidades a ela imputadas, evitar constantes conflitos na Unidade Escolar e conservar a ordem, a eficiência e o pleno andamento dos trabalhos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 26/11/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 157791

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4763/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD
Referência: 201900006041920
Infração: Artigo 157, incisos IV, VI, XV, XXVI, XXXII, XL e LII, da Lei Estadual nº 13.909/01.
Síntese do Fato: Inicialmente acusada de falsificar para si ou para outrem, no todo ou em parte, qualquer documento escolar, ou alterar documento verdadeiro; valer-se do cargo para proveito ilícito ou indevido, pessoal ou de terceiro; dar às verbas públicas destinação diversa daquela prevista em lei ou regulamento; propor transação ou negócio a superior, subordinado, servidor ou a aluno, com fito de lucro; trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência; exercer qualquer tipo de influência para a auferição de proveitos ilícitos ou indevidos; lesar os cofres públicos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 26/11/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 157792

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4781/2019 - SEDUC

Assunto: Afastamento
Referência: 201900006041920
Síntese do Fato: AFASTAR preventivamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 326, inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 10.460/88, a servidora **Rokcxana Ribeiro de Faria**, portadora do CPF nº 893.411.631-53 e devidamente qualificada nos autos, do exercício de suas funções no IEC Presidente Castello Branco, desta Capital, ficando à disposição da Metropolitana, para que promova nova lotação, sem prejuízo da remuneração, visando prevenir ou fazer cessar possível influência da servidora na apuração das irregularidades a ela imputadas, evitar constantes conflitos na Unidade Escolar e conservar a ordem, a eficiência e o pleno andamento dos trabalhos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 26/11/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 157793

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Processo nº : 200900006013084
Data: 08/04/2009
Nome : Município de Itapuranga
Assunto : Cessão de Uso

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 103/2014 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e o Município de Itapuranga.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de uso nº 103/2014, com fundamento na Cláusula Quarta do instrumento originário. **DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso será pelo período compreendido entre 01/01/21019 a 31/12/2023. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2019.

Protocolo 157912

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 201500006024484 (201300006014513)
Data:08/09/2015
Nome : Tríady Construtora e Incorporadora Ltda
Assunto : Termo Aditivo

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 173/2013 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial, e pessoa jurídica Construtora Tríady Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato. **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Concorrência Pública nº 005/2013. **VIGÊNCIA:** O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada até o dia 31 de outubro de 2020. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2019.

Protocolo 158020

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 4399/2017-Processo: 2017 0000 603 7363
Contratante: Conselho Escolar Professora Maria Lemes Arruda
Contratada: Construtora SOR Engenharia Eireli - ME
Valor do Contrato: R\$ 63.480,31 - Vigência: 200 dias
Objeto: Reforma e adequação
Fonte: 100 TE

Protocolo 157799

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 4582/2017-Processo: 2017 0000 603 8761
 Contratante: Conselho Escolar Antônio Albino Ferreira
 Contratada: Construções de Cidade Capital Eireli
 Valor do Contrato: R\$ 149.639,23 - Vigência: 200 dias
 Objeto: Reforma Geral
 Fonte: 100 TE

Protocolo 157854

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 1646/2017-Processo: 2017 0000 601 4339
 Contratante: Conselho Escolar Ministro Santiago Dantas
 Contratada: Aparato Arquitetura e Engenharia Ltda
 Valor do Contrato: R\$ 105.679,93 - Vigência: 200 dias
 Objeto: Reforma Geral
 Fonte: 00 TE

Protocolo 157857

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019-SEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria Administrativa nº 037/2019 de 19 de junho de 2019, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, DECLARA:

Com fulcro no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 201917576002603, declarar INEXIGÍVEL a Licitação para contratar os serviços de fornecimento de vale-transporte que serão prestados pela REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ nº 10.636.142/000-01, para atender a demanda da SEL, por período indeterminado, totalizando nos primeiros 12 (doze) meses o valor de R\$ **135.295,20** (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL, em Goiânia-GO, aos 27 de novembro de 2019.

Patrícia de Castro Cavalcante
 Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 157814

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**PORTARIA n.º 0756/2019/SSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei n.º 10.460/88, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista que o recurso administrativo juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 039/2015/ACD/SEAP/SSP, autuado sob n.º 201200037002396, foi conhecido e parcialmente provido,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 604/2018/GAB/DGAP, publicada no Diário Oficial/GO n.º 22.950, de 11 de dezembro de 2018;

II - APLICAR ao servidor **SÉRGIO HENRIQUE CORTEZ MOSCA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, a penalidade de **32 (trinta e dois) dias de suspensão**, pela prática da infração do art. 303, inciso XXX, c/c art. 315, § 1º, da Lei estadual n.º 10.460/88, absolvendo-o das demais transgressões a ele imputadas na exordial;

III - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, em consonância com o art. 315, § 4º, da Lei n.º 10.460/88;

IV - DETERMINAR que o servidor **SÉRGIO HENRIQUE CORTEZ MOSCA permaneça inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de **480 (quatrocentos e oitenta) dias**, conforme previsão do inciso II do art. 319 da Lei estadual n.º

10.460/88;

V - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor, por escrito bem como seu defensor; **b)** envie cópia desta Portaria e do Despacho à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento; **c)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **d)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **e)** encaminhe cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **f)** proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
 Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 157900

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO 066/18

Processo: 201800011014763. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda, CNPJ 10.965.693/0001-00. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho com quilometragem livre; Objeto: Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos; Fundamentação: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima. Variação: 3,78%; Recurso: 100/Tesouro; Valor após o reajuste: R\$ 3.614,85 (três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos); Data: 27/11/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 157930

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

Extrato da Portaria nº 771/2019 - PC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 1º, da Portaria n.º 0053/2019/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 22.976, de 21 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 17/2019 (201900007011439), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, RESOLVE: I - ABSOLVER o Delegado de Polícia da 1ª Classe VICTOR MANUEL MARGON MARIN, com base no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia, da transgressão disciplinar do art. 304, inciso XIII, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que lhe fora imputada por meio da Portaria n.º 17/2019 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 17/2019, por entender não constituir o fato falta funcional, consoante descrito em julgamento; II - DETERMINAR: a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o encaminhamento de cópia à Divisão de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes; c) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e do defensor, e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e d) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, o arquivamento dos autos na Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GDGPC, em Goiânia, ao 15/11/2019 - Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 157809

Extrato da Portaria n.º 787/2019 -O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, e CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 201911867002191, especialmente o Despacho nº 15834/2019 (evento nº 000010187325), e, ainda, os ditames da Lei estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013, e o Decreto estadual n.º 7.904, de 11 de junho de 2013, RESOLVE: I. DESIGNAR, a partir desta data, para o exercício das atividades de atendimento presencial para registro de manifestações (elogios, sugestões, informações, solicitações, reclamações, denúncias, comunicações e requerimento de acesso à informação) no Sistema de Gestão de Ouvidoria - SGOe no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás, nos termos do Ofício nº 1607/2019 da Controladoria-Geral do Estado, os seguintes servidores: a) Andréia Pimentel Bonfim, Escrivã de Polícia da 1ª Classe, CPF n.º 708.486.701-59, na condição de titular; b) Napoleão Batista Borges, Escrivão de Polícia da Classe Especial, CPF n.º 315.787.991-04, na condição de suplente. II - ESTABELECEER que o atendimento presencial para o registro de manifestações no Sistema de Gestão de Ouvidoria - SGOe será realizado pelos servidores públicos indicados no inciso I na Seção de Gestão de Protocolo da Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, situada no prédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia - GO, CEP 74.535-010, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira. III - DETERMINAR a juntada de cópia desta Portaria nos autos do processo administrativo n.º 201900007048179. IV - Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, para identificação dos servidores; à Divisão de Gestão de Pessoas, para os devidos registros; à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, para conhecimento da Autoridade de Monitoramento; à Divisão de Modernização e Planejamento, para ciência; e à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para conhecimento. GDGPC, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2019. Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 157852

Extrato do Despacho n.º 15750/2019 - SEAA/DAG/DGA/DGPC - Trata-se de processo administrativo em que celebrado entre o Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa Copysystems Copiadoras, Sistemas e Serviços Ltda., Contrato n.º 137/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (*outsourcing*), com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás. Nesse sentir, tem-se, em resumo, que: a) A contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (*outsourcing*), com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção, para as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás é imprescindível à prestação do serviço de segurança pública; b) Está presente, no caso em tela, o risco de descontinuidade da prestação de serviço público essencial e de utilidade pública; c) Por conseguinte, com fulcro no art. 5º, parte final, da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 6º, §1º, incisos I e V, do Decreto estadual n.º 9.443, de 07 de maio de 2019, considerando a essencialidade e a imprescindibilidade de continuidade da prestação dos serviços de impressão, cópias e digitalização (*outsourcing*), com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, papel, tonner, peças e manutenção para a Polícia Civil do Estado de Goiás, AUTORIZO, como solicitado, o pagamento prioritário da empresa Copysystems Copiadoras, Sistemas e Serviços Ltda., fora da ordem cronológica, ante o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante, no tocante à nota fiscal nº 51635, no valor de R\$ 165.181,45 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados pela contratada no mês de AGOSTO de 2019, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente. Publique-se extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás. Após, restituam-se os autos à Gerência de Gestão e Finanças, para que, em consonância com a Nota Técnica n.º

01/2012, confeccionada pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, dê prosseguimento ao procedimento de regularização em comento. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 157829

Extrato do Despacho n.º 15752/2019 - SEAA/DAG/DGA/DGPC - Trata-se de processo administrativo em que celebrado entre o Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a pessoa jurídica de direito privado TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A o Contrato n.º 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis. . Nesse sentir, tem-se, em resumo, que: a) A contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis da frota oficial da Polícia Civil do Estado de Goiás é imprescindível à prestação do serviço de segurança pública; b) Está presente, no caso em tela, o risco de descontinuidade da prestação de serviço público essencial e de utilidade pública; c) Assim, considerando a essencialidade e a imprescindibilidade de manutenção da prestação do serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis da frota oficial da Polícia Civil do Estado de Goiás, e tendo o vencimento das duas faturas anteriormente mencionadas, autorizo a regularização da despesa, com o devido pagamento da dívida apurada, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente e conforme a disponibilidade financeira deste órgão. Publique-se extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás. Após, restituam-se os autos à Gerência de Gestão e Finanças, para que, em consonância com a Nota Técnica n.º 01/2012, confeccionada pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, dê prosseguimento ao procedimento de regularização em comento. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 157833

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019 - CBMGO

Processo: 201900011031889.
Modalidade: Aquisição via ARP nº 01/2019 - CBM/GO.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 61.591.459/0001-00.
Objeto: aquisição de veículo tipo Unidade de Resgate (UR)
Fonte de Recurso: Fundo Estadual de Saúde - FES.
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Valor Unitário: R\$ 252.800,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Valor Total: R\$ 1.264.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Vigência do Contrato: 26/11/2019 a 25/11/2020.

Esmeraldino Jacinto Lemos - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 157903

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO CONTRATO 050-2019/DGAP
Processo: 201916448029205. **Contratante:** Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. **Contratada:** VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF: 05.293.074/0001-87. **Objeto:** aquisição de Escâner Corporal para inspeção em estabelecimentos prisionais **Vigência:** 12 meses. **Recurso:** 100/Receitas Ordinárias. **Valor total:** R\$ 3.302.150,00 (Três milhões, trezentos e dois mil ,cento e cinquenta reais). **Data/Outorga:** 27/11/2019.
WELLINGTON DE URZÊDA MOTA- CEL PM
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 157981

**Extrato do Despacho de Inexigibilidade nº. 011/2019-GCG/
DGAP**

PROCESSO: 201916448033456
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
 OBJETO: Fornecimento de 36.000 (Trinta e seis mil) munições para a formação, capacitação e treinamento dos servidores da DGAP.
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.
 CONTRATANTE: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária
 CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos
 CNPJ nº 57.494.031/0010-54.
 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).
 RECURSO: 2951.14.122.4001.4001.03
 FONTE: 220 - Recursos Diretamente Arrecadados
 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicações Diretas
Ginakellen Fraga Silva
 Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** o inteiro teor do **DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - DGAP** da Gerência de Compras Governamentais, que reconhece e declara a **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 25, Inciso I, do referido diploma legal.

WELLINGTON DE URZÊDA MOTA - Coronel QOPM
 Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 157997

Secretaria da Saúde - SES

Portaria Nº 919/2019- GAB/SES-GO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia, cujo objeto é Custeio, por meio do processo nº 201900010024756 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE** e **PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Protocolo 157931

Portaria Nº 662/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Iaciara, cujo objeto é para custeio, por meio do processo nº 201900010021191 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE** e **PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 157933

Portaria Nº 840/2019-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria

Municipal de Anápolis, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Hospitalares, por meio do processo nº 201900010021189 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE** e **PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 157938

Retificação da Portaria nº 931/2019 - SES

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO informa que, em relação ao Portaria nº 931/2019 - SES-GO, Publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.186, de 27/11/2019, pag. 06, Onde se lê: Município de Piracanjuba **Leia-se:** Município de Padre Bernardo.

Protocolo 157939

Portaria Nº 884/2019- GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019- GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Vila Propício, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do processo nº 201900010015237 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Parágrafo Único** - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRASE** e **PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2019. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 157949

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2018/SES-GO. **Processo** nº: 201800010035740. **Objeto:** primeira prorrogação de seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/11/2019 a 20/11/2020. **Contratada:** **Combate Extintores LTDA - ME**. Dotação Orçamentária: 285.0.10.122.4001.4001.03.100.90, 2850.10.302.1028.2132.03.10.90, 2850.10.302.1028.2137.03.100.90, 2850.10.305.1028.2140.03.100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 21 de novembro de 2019 e término em 20 de novembro de 2020. Data de Assinatura: 15/11/2019 **Signatários:** Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial da SES-GO; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Kezia de Lima Soares - **Combate Extintores Ltda.**

Protocolo 158014

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS DATA: 27/11/2019
 SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 14:07:12
 CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
 NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
 NAO CONTENCIOSO
 EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000125/2019
 Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009,
 fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo
 identificado(s), o(s) qual(is) dever(ao) comparecer pessoalmente
 ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP.
 PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de
 30(TRINTA) DIAS
 contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital,
 a fim de:
 -- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-
 coes abaixo relacionados.



O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da LEI 16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO NAO CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZADA caso o autuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anteriores a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
RUA 201 NR. 430 , ESQ.11A AVE (CAT) VILA NOVA
FONE (40)1272-50 GOIANIA - GO , CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104423218 CPF/CGC.: 10615115000144
NOME.....: WC MAGAZINE LTDA
ENDERECO.: AVE COMERCIAL S/N QD 45 LT 7 DA VITORIA
000000000000 GOIANIA GO 74477012
PROCESSO NRO: 2135744700043 2135744800005
2135744900050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104425121 CPF/CGC.: 1726096000132
NOME.....: SMART BLUES CONFECOES INFANTO JUVENIL
LTDA-ME
ENDERECO.: RUA CONSTITUICAO 189 QD 18 LT 10 VILA
JARDIM POMPEIA
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2135747800030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104428597 CPF/CGC.: 10609009000158
NOME.....: RF DA SILVA SANTOS ME
ENDERECO.: RUA 2 S/N QD 1 LT 9 CONDOMINIO DAS
ESMERALDAS
000000000000 GOIANIA GO 74355474
PROCESSO NRO: 2135754800032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104429950 CPF/CGC.: 10629472000161
NOME.....: RITA DE FATIMA DA SILVA
ENDERECO.: AVE PADRE ORLANDO DE MORAIS S/N QD 152
LT 07 PARQUE AMA
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2135758000081
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104430664 CPF/CGC.: 10655902000110
NOME.....: AQUANIL PISCINAS E COMERCIO LTDA
ENDERECO.: AVE RIO VERDE S/N QD 76 LT 09 VILA ROSA
062032883169 GOIANIA GO 74843660
PROCESSO NRO: 2135759300097
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104430761 CPF/CGC.: 8177844000203
NOME.....: WALTERCIDES FERNANDES DE ANDRADE JUNIOR
- ME
ENDERECO.: AVE BERNARDO SAYAO 837 QD 29 LT. 2/3 SETOR
CENTRO OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74550020
PROCESSO NRO: 2135759400040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104431369 CPF/CGC.: 10638759000158
NOME.....: JBS COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
ENDERECO.: AVE MATO GROSSO 919 QD 123 LT 11 SETOR
CAMPINAS
062032919292 GOIANIA GO 74513040
PROCESSO NRO: 2135759900019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104431830 CPF/CGC.: 10654668000106
NOME.....: DANGLAIR ELIAS DA SILVA
ENDERECO.: RUA QUINTINO BOCAIUVA 563 QD.76 LT.07
SETOR CAMPINAS

000000000000 GOIANIA GO 74515050
PROCESSO NRO: 2135760100004 2135760200068
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104433272 CPF/CGC.: 10554670000103
NOME.....: V J AUTO PECAS LTDA - ME
ENDERECO.: AVE MANGALO S/N QD 15 LT 02 SETOR MORADA
DO SOL
000000000000 GOIANIA GO 74475115
PROCESSO NRO: 2135762800089 2135762900032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104435330 CPF/CGC.: 10634864000119
NOME.....: VIVIANE MACHADO SILVEIRA
ENDERECO.: AVE DAS INDUSTRIAS 148 QD 155 LT 18/56 Q
SANTA GENOVEVA
006232074723 GOIANIA GO 74670600
PROCESSO NRO: 2135766400042 2135766500004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104437154 CPF/CGC.: 10682138000171
NOME.....: MADEIREIRA CINTRA LTDA
ENDERECO.: RUA SENADOR JAIME 2321 QD 07 LT 16 VILA
SAO FRANCISCO
000000000000 GOIANIA GO 74553370
PROCESSO NRO: 2135769700047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104442280 CPF/CGC.: 10707880000194
NOME.....: ZILDETE CARDOSO DA SILVA
ENDERECO.: AVE ESMERALDA 2013 QD 55 LT 01 SETOR
RECANTO DAS MINAS
000000000000 GOIANIA GO 74785132
PROCESSO NRO: 2135778600084 2135778700038
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104443260 CPF/CGC.: 10710782000106
NOME.....: MADEIREIRA PONTO CERTO LTDA
ENDERECO.: AVE BELEM 265 QD 9 LT 04 E 05 VILA PARAISO
000000000000 GOIANIA GO 74553450
PROCESSO NRO: 2135780000021 2135780100085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104445068 CPF/CGC.: 10637600000119
NOME.....: CENTRAL MONIT DE ALARME E RASTREAMENTO
LTDA - ME
ENDERECO.: AVE C13 S/N QD 125 LT 10 SL 1 SETOR
SUDOESTE
062030938913 GOIANIA GO 74305100
PROCESSO NRO: 2135783600097 2135783700040
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104445483 CPF/CGC.: 10664734000129
NOME.....: SM CRIACOES LTDA-ME
ENDERECO.: AVE RIO GRANDE DO SUL 597 QD 25 LT 08 SL 02
SETOR CAMPI
006239310690 GOIANIA GO 74520070
PROCESSO NRO: 2135784600031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104447958 CPF/CGC.: 10725252000131
NOME.....: WL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS 24 HORAS LTDA
ENDERECO.: AVE VERA CRUZ 698 QD32-A LT03 SL03 JARDIM
GUANABARA
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2135789800071
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104448342 CPF/CGC.: 10726838000110
NOME.....: CAIRO COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA
ENDERECO.: AVE TIMBIRAS 486 QD 33 LT 01 SETOR
PROGRESSO
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2135790600099
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104451130 CPF/CGC.: 10540386000188
NOME.....: ANDORRA COMERCIO DE CONFECOES LTDA
ENDERECO.: RUA T 65 280 QD S11 LT 12 SALA SETOR BELA
VISTA
000000000000 GOIANIA GO 74823370
PROCESSO NRO: 2135794900038
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104452080 CPF/CGC.: 10745675000113



NOME..... SAVIO CUNHA CAPONE
ENDERECO.: RUA CAMPINAS 1098 QD C LT 08 VILA TEOFIL
NETO
062039450270 GOIANIA GO 74210123
PROCESSO NRO: 2135797100032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104453710 CPF/CGC.: 9040659000146
NOME..... ARISTINA MARIA LOPES - ME
ENDERECO.: RUA 69 176 QD 140A LT 35A38/ SETOR NORTE
FERROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74063340
PROCESSO NRO: 2135800700040 2135800800001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104454911 CPF/CGC.: 10756188000156
NOME..... TEQUILAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
ENDERECO.: AVE FREI MIGUELINO 103 QD 31 LT 08 GOIA 2
062032963714 GOIANIA GO 74485410
PROCESSO NRO: 2135804600074 2135804700028
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104455837 CPF/CGC.: 9010829000140
NOME..... J V DOS SANTOS CONFEECAO
ENDERECO.: RUA 69 152 QD 140A LT 39/41 SETOR NORTE
FERROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74063340
PROCESSO NRO: 2135805800026 2135805900080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104456450 CPF/CGC.: 10703051000133
NOME..... CAPITAL CAMINHOS, CACAMBAS E CARRETAS
LTDA ME
ENDERECO.: AVE PERIMETRAL NORTE SN QD REA LT REA 2
SETOR CANDIDA
062035345227 GOIANIA GO 74463330
PROCESSO NRO: 2135806700017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104458216 CPF/CGC.: 10672856000167
NOME..... CENTRO EDUCACIONAL E SERVICOS GRAFICOS
LTDA
ENDERECO.: AVE MANGALO SN QD 220 LT 08 SETOR MORADA
DO SOL
000000000000 GOIANIA GO 74475115
PROCESSO NRO: 2135810500078 2135810600021
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104458720 CPF/CGC.: 10713829000195
NOME..... SUPER MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA - ME
ENDERECO.: AVE QUARTA RADIAL 1064 QD 212 LT 5 SALA
SETOR PEDRO LUD
062035416008 GOIANIA GO 74830130
PROCESSO NRO: 2135811800083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104459751 CPF/CGC.: 10765123000177
NOME..... ROQUE CRISTOFOLLI
ENDERECO.: RUA AMETISTA 112 QD D LT 01 JARDIM
DIAMANTINA
062032100476 GOIANIA GO 74573120
PROCESSO NRO: 2135813700019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104461543 CPF/CGC.: 2829836000129
NOME..... VALDOMIRO MANOEL DA SILVA
ENDERECO.: RUA ANTONIO CONSELHEIRO SN QD 06 LT 29
RESIDENCIAL SERR
062035738325 GOIANIA GO 74492060
PROCESSO NRO: 2135816600007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104461560 CPF/CGC.: 10774295000107
NOME..... CESAR AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA
ENDERECO.: RUA CARIJOS S/N QD 27 LT 10 SETOR URIAS
MAGALHAES
000000000000 GOIANIA GO 74565440
PROCESSO NRO: 2135816700052
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104463082 CPF/CGC.: 10685948000181
NOME..... HELENA RIBEIRO DA SILVA
ENDERECO.: AVE FREI CONFALLONI S/N QD R 109 LT 31
CONJUNTO VERA CR

000000000000 GOIANIA GO 74495060
PROCESSO NRO: 2135819600032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104466952 CPF/CGC.: 10793166000166
NOME..... WASHINGTON JOSE DE SOUSA GUIMARAES
ENDERECO.: AVE SEXTA AVENIDA 654 QD N LT 2 CASA 04
SETOR LESTE UNI
000000000000 GOIANIA GO 74603040
PROCESSO NRO: 2135828200009 2135828300062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104467100 CPF/CGC.: 10775159000131
NOME..... JCM SUPERMERCADO LTDA
ENDERECO.: AVE BERLIM SN QD 140 LT 06 PARQUE
ANHANGUERA II
062032874251 GOIANIA GO 74340250
PROCESSO NRO: 2135828600023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104469234 CPF/CGC.: 10684947000112
NOME..... MAGALHAES E SOUZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
LTDA
ENDERECO.: RUA LUIZ DE MATOS 631 QD 194 LT 02 SETOR
SUDOESTE
000000000000 GOIANIA GO 74303010
PROCESSO NRO: 2135832800007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104472618 CPF/CGC.: 10732743000100
NOME..... RONALDO GONCALVES DIAS - ME
ENDERECO.: RUA PUTUMAYO S/N QD 229 LT 9 PARQUE
AMAZONIA
000000000000 GOIANIA GO 74835260
PROCESSO NRO: 2135838800076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104472634 CPF/CGC.: 10745401000124
NOME..... CENTRO AUTOMOTIVO OMEGA VL LTDA
ENDERECO.: RUA MARAJOARA 254 QD 75 LT 11 PARQUE
JOAO BRAZ - CIDADE
062035583190 GOIANIA GO 74483360
PROCESSO NRO: 2135838900020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104472782 CPF/CGC.: 10827609000192
NOME..... ROMULO MACIEL AQUINO
ENDERECO.: RUA 4 1684 QD 7A LT 03 SETOR AEROPORTO
062039417540 GOIANIA GO 74075050
PROCESSO NRO: 2135839100035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104476354 CPF/CGC.: 10769775000180
NOME..... SINESIO IRINEU DE MELO & CIA LTDA
ENDERECO.: AVE RONDONIA 306 QD 27 LT 15 VILA JARDIM
SAO JUDAS TADE
000000000000 GOIANIA GO 74685430
PROCESSO NRO: 2135844500062 2135844600016
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104477253 CPF/CGC.: 10653912000116
NOME..... HB NUNES SUPERMERCADO - ME
ENDERECO.: RUA GV20 20 QD 54 LT 09 RESIDENCIAL GOIANIA
VIVA
062035732992 GOIANIA GO 74484419
PROCESSO NRO: 2135846700069
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104479175 CPF/CGC.: 10857508000164
NOME..... SOUZA FREITAS COMERCIO DE PECAS PARA
VEICULOS E SE
ENDERECO.: RUA DIREITA 326 QD 04 LT 07 VILA BOA SORTE
062039540833 GOIANIA GO 74530400
PROCESSO NRO: 2135851300057
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104480041 CPF/CGC.: 10860821000151
NOME..... HILARIO & LUCAS LTDA
ENDERECO.: RUA 74 581 QD 133 LT 65 SETOR CENTRAL
062032234240 GOIANIA GO 74045020
PROCESSO NRO: 2135852700016
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104484764 CPF/CGC.: 10825389000168
NOME..... RR RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA

ENDERECO.: AVE ARAGUAIA SN QD 64 LT 90 LOJA SETOR CENTRAL
062036393631 GOIANIA GO 74020155
PROCESSO NRO: 2135861500008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104491221 CPF/CGC.: 10911298000145
NOME.....: CARDOSO E RODRIGUES LTDA - ME
ENDERECO.: AVE CESAR LATTES S/N QD 72 LT 10 SETOR NOVO HORIZONTE
000000000000 GOIANIA GO 74363400
PROCESSO NRO: 2135874600022
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104491272 CPF/CGC.: 7375719000156
NOME.....: CAPITAL COMERCIO DE LIVROS LTDA ME
ENDERECO.: RUA 15 538 QD 45 LT 68 SETOR CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74030030
PROCESSO NRO: 2135874800030 2135874900093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104491680 CPF/CGC.: 10913559000166
NOME.....: STYLLU'S JEANS WEAR CONFECÇÕES LTDA.
ENDERECO.: RUA GV 5 SN QD 35 LT 06 RESIDENCIAL GOIANIA VIVA
000000000000 GOIANIA GO 74484409
PROCESSO NRO: 2135875600077 2135875700020
2135875800084
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104493046 CPF/CGC.: 10902426000194
NOME.....: D. G. CARDOSO MOVEIS
ENDERECO.: RUA JC38 S/N QD 82 LT 22 JARDIM CURITIBA
062035952439 GOIANIA GO 74481120
PROCESSO NRO: 2135878600000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104494093 CPF/CGC.: 10871071000113
NOME.....: JADEN FRANCISCO DA SILVA
ENDERECO.: AVE RIO BRANCO 519 QD 04 LT 19 SALA SETOR URIAS MAGALHA
062032130342 GOIANIA GO 74565070
PROCESSO NRO: 2135880700033
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104494441 CPF/CGC.: 10923862000140
NOME.....: W.S. WESENDONK RESTAURANTE E CHURASCARIA GAUCHOS
ENDERECO.: RUA DA LAVOURA 53 QD 61 LT A SANTA GENOVEVA
062035675780 GOIANIA GO 74670180
PROCESSO NRO: 2135881200000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104494484 CPF/CGC.: 10410964000242
NOME.....: ROBERTO CAETANO DA SILVA
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 6844 QD 85 LT 10 IPIRANGA
062032925074 GOIANIA GO 74453386
PROCESSO NRO: 2135881400017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104494921 CPF/CGC.: 10911771000194
NOME.....: JERUSALEM MAQUINAS LTDA
ENDERECO.: RUA SENADOR MORAIS FILHO 739 QD 22 LT 17 SETOR CAMPINAS
062030884302 GOIANIA GO 74515010
PROCESSO NRO: 2135882000047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104495960 CPF/CGC.: 10925934000198
NOME.....: HI-FLEX MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA - ME
ENDERECO.: AVE DONA LOURDES ESTIVALETE TEIXEI 5342 QD 561 LT 06 B
000000000000 GOIANIA GO 74440185
PROCESSO NRO: 2135883700077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104496649 CPF/CGC.: 10917010000140
NOME.....: CASA E VENTO LTDA
ENDERECO.: RUA 90 772 QD F47 LT 104E LO SETOR MARISTA
062032415109 GOIANIA GO 74180015
PROCESSO NRO: 2135886100089
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104497084 CPF/CGC.: 10897628000195
NOME.....: S.M. DE SOUZA TRINDADE
ENDERECO.: AVE DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARV 828 QD 19A LT 07 SET
000000000000 GOIANIA GO 74075040
PROCESSO NRO: 2135886900018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104497297 CPF/CGC.: 10928771000105
NOME.....: ANTONIAZZI E AZEVEDO RESTAURANTE LTDA - EPP
ENDERECO.: RUA 1131 208 QD 242 LT 5E SETOR MARISTA
000000000000 GOIANIA GO 74180100
PROCESSO NRO: 2135887000070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104497564 CPF/CGC.: 10907266000176
NOME.....: SHAMS SORVETES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 1015 QD 02 LT 98 SETOR COIMBRA
062032933600 GOIANIA GO 74530010
PROCESSO NRO: 2135887700055
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104500298 CPF/CGC.: 8060695000109
NOME.....: ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA - SERAPHIM - ME
ENDERECO.: RUA CAMPO GRANDE 317 JARDIM DAS ESMERALDAS
000000000000 GOIANIA GO 74830040
PROCESSO NRO: 2135893500003
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104500670 CPF/CGC.: 10933504000118
NOME.....: CARLOS ANTONIO CAMARGO
ENDERECO.: AVE CASTELO BRANCO 03480 CHACARA 03 GRANJA SANTOS DUMON
062032931591 GOIANIA GO 74430510
PROCESSO NRO: 2135893900010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104500921 CPF/CGC.: 7918960000184
NOME.....: J C COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
ENDERECO.: AVE ANAPOLIS 1675 QD 01 LT 11 LOTEAMENTO TUPINAMBA DOS
000000000000 GOIANIA GO 74769745
PROCESSO NRO: 2135894200089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104503734 CPF/CGC.: 10952013000114
NOME.....: CASA DE CARNES E MERCEARIA MURICI LTDA ME
ENDERECO.: RUA 2 UNIDADE 103 S/N QD 00 LT 11 ESQUI PARQUE ATHENEU
006232734685 GOIANIA GO 74893090
PROCESSO NRO: 2135900600012
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104505150 CPF/CGC.: 10956292000194
NOME.....: SAN FRANCISCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
ENDERECO.: AVE C 104 1278 QD 335 LT 08 JARDIM AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74250030
PROCESSO NRO: 2135903200031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104506180 CPF/CGC.: 10963108000133
NOME.....: JAVA E CUNHA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO.: RUA OSORIO DE MORAES S/N QD 33 LT 04 SALA JARDIM ITAIPU
062035753900 GOIANIA GO 74355533
PROCESSO NRO: 2135905000013 2135905100077
2135905200020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104506423 CPF/CGC.: 10581695000104
NOME.....: SERGIO ROBERTO DA COSTA
ENDERECO.: RUA 32 134 QD 32 LT 16 SETOR CENTRO OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74560670
PROCESSO NRO: 2135906000068 2135906100011
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104510641 CPF/CGC.: 10938269000177
NOME.....: I L MENDES CONFECÇÕES
ENDERECO.: RUA JAV 12 259 QD 13 LT 4 JARDIM ALPHAVILLE
006232566199 GOIANIA GO 74394000



PROCESSO NRO: 2135913300020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104511052 CPF/CGC.: 10967992000184
NOME.....: WM COMERCIO E LOCAÇÃO DE ROUPAS E
ACESSORIOS PARA
ENDERECO.: RUA QUINTINO BOCAIUVA 823 QD 26 LT 13
SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74515050
PROCESSO NRO: 2135914400029
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104511311 CPF/CGC.: 10956780000100
NOME.....: HILDETE DO NASCIMENTO BRITO
ENDERECO.: RUA 210 397 QD 77 LT 2, 49 SETOR COIMBRA
000000000000 GOIANIA GO 74535280
PROCESSO NRO: 2135915200066
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104511788 CPF/CGC.: 10966286000118
NOME.....: RONIELKS FELIX DA COSTA
ENDERECO.: RUA J 1 92 QD C1 LT 06 VILA REDENCAO
000000000000 GOIANIA GO 74845450
PROCESSO NRO: 2135916100057 2135916200000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104514418 CPF/CGC.: 11003880000176
NOME.....: VITORIA LUZ LAMPADAS ESPECIAIS LTDA
ENDERECO.: RUA 68 126 QD 107 LT 18/2 SA SETOR CENTRAL
062030886451 GOIANIA GO 74055100
PROCESSO NRO: 2135920900054 2135921000006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104516712 CPF/CGC.: 10996894000175
NOME.....: HISTERIA MODA FASHION LTDA
ENDERECO.: AVE MILAO 1655 QD CP 13 LT 01 LOTEAMENTO
CELINA PARK
000000000000 GOIANIA GO 74373270
PROCESSO NRO: 2135927400006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104517859 CPF/CGC.: 11019535000120
NOME.....: W DOS S SOARES
ENDERECO.: RUA C 143 QD 12 LT 04 SETOR CENTRO OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74550030
PROCESSO NRO: 2135929700058 2135929800001
2135929900065
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104520310 CPF/CGC.: 10696913000148
NOME.....: IRON ROMEIRO DE MIRANDA
ENDERECO.: AVE DO POVO S/N QD 17-A LT 15 JARDIM
CURITIBA
062035954050 GOIANIA GO 74480800
PROCESSO NRO: 2135934100039
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104520558 CPF/CGC.: 11031607000155
NOME.....: CENTER SUL DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL
LTDA ME
ENDERECO.: RUA 217 226 QD 44 LT 18 SALA SETOR LESTE
UNIVERSITARIO
062032132277 GOIANIA GO 74603090
PROCESSO NRO: 2135934600007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104520833 CPF/CGC.: 10732243000178
NOME.....: D. A. DE FRETIAS CONFECÇÕES
ENDERECO.: RUA TEODOLINO PARAGUASSU S/N QD 106 LT
05 SETOR MORADA
000000000000 GOIANIA GO 74475216
PROCESSO NRO: 2135935000020
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104522917 CPF/CGC.: 10993140000161
NOME.....: BRUNO VAZ BERGER
ENDERECO.: AVE JOSE RODRIGUES DE MORAIS NETO SN QD
29 LT 28 PARQUE
000000000000 GOIANIA GO 74840080
PROCESSO NRO: 2135939600030 2135939700093
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104523239 CPF/CGC.: 9320844000194
NOME.....: CASA DAS ALIANÇAS JOALHERIA LTDA ME
ENDERECO.: AVE ARAGUAIA 376 QD 39 LT 2-E LOJA SETOR

CENTRAL
000000000000 GOIANIA GO 74030100
PROCESSO NRO: 2135940400057 2135940500000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104523905 CPF/CGC.: 11029759000113
NOME.....: SANTOS SOARES PET SHOP LTDA - ME
ENDERECO.: AVE MINAS GERAIS 196 QD L LT 01 VILA
PEDROSO
062032087963 GOIANIA GO 74770090
PROCESSO NRO: 2135942300092 2135942400046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104524006 CPF/CGC.: 11040413000116
NOME.....: JOAO CASSIMIRO DE LIMA NETO - ME
ENDERECO.: RUA SANTA GERTRUDES 390 QD 31 LT 06 SETOR
COIMBRA
000000000000 GOIANIA GO 74535420
PROCESSO NRO: 2135942700007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104525967 CPF/CGC.: 11049122000199
NOME.....: DAMIANA RODRIGUES GONTIJO
ENDERECO.: RUA 7 31 QD D LT 4 SETOR MARECHAL RONDON
062039423360 GOIANIA GO 74560350
PROCESSO NRO: 2135946100063 2135946200017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104526041 CPF/CGC.: 11056321000124
NOME.....: VERA LUCIA SILVEIRA DUARTE - DISTRIBUIDORA
DE BEBI
ENDERECO.: AVE ALVARES CABRAL S/N QD 137 LT 11 CASA
JARDIM NOVO MU
062032843630 GOIANIA GO 74710060
PROCESSO NRO: 2135946500088
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104526599 CPF/CGC.: 11021806000182
NOME.....: S. P. DO SACRAMENTO CONFECÇÕES JEANS
WEAR
ENDERECO.: RUA SIRIOS S/N QD 139 LT 11 SETOR MORADA
DO SOL
062035177555 GOIANIA GO 74475220
PROCESSO NRO: 2135947000054
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104526653 CPF/CGC.: 5877781000110
NOME.....: VITORIA REGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA-ME
ENDERECO.: AVE CRP3 S/N QD QG-15 LT 03 RESIDENCIAL
PRIMAVERA
000000000000 GOIANIA GO 74494081
PROCESSO NRO: 2135947100008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104529610 CPF/CGC.: 11074183000106
NOME.....: D3N - COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 7840 QD 99-A LT 3-E ST
SETOR CAMPINAS
062032933226 GOIANIA GO 74503100
PROCESSO NRO: 2135954200063
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104529857 CPF/CGC.: 11076333000110
NOME.....: RONALDO OTAVIO DO NASCIMENTO ANDRADE
ENDERECO.: RUA W 7 14 QD 02 LT 16 RESIDENCIAL MORADA
DO IPE
062032054943 GOIANIA GO 74692106
PROCESSO NRO: 2135954800095 2135954900049
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104530294 CPF/CGC.: 11082523000140
NOME.....: ISRAEL ALVES DA SILVA - KAKITOS
ENDERECO.: RUA JOSE SINIMBU FILHO 34 QD 141B LT 92/3/4
SETOR NORTE
000000000000 GOIANIA GO 74063330
PROCESSO NRO: 2135956000045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104531797 CPF/CGC.: 11088874000169
NOME.....: TABAPUA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOTINAS
LTDA
ENDERECO.: RUA C56 316 QD 92 LT 14 QUASE SETOR
SUDOESTE

062039414741 GOIANIA GO 74305350
PROCESSO NRO: 2135958900027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104533870 CPF/CGC.: 11076493000160
NOME.....: IMPORTS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
ENDERECO.: AVE CONSOLACAO 3091 QD 01 LT 01 VILA NOVA CANAA
000000000000 GOIANIA GO 74415011
PROCESSO NRO: 2135963500015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104533900 CPF/CGC.: 11031327000147
NOME.....: J.A SOUSA PRIETO
ENDERECO.: RUA SANTA CATARINA 80 QD 05 LT 18 VILA CANAA
000000000000 GOIANIA GO 74415540
PROCESSO NRO: 2135963900030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104534079 CPF/CGC.: 11058985000122
NOME.....: MANOEL GONCALVES NETO
ENDERECO.: AVE CEARA SN QD 119 LT 23 SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74513030
PROCESSO NRO: 2135964300052
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104534117 CPF/CGC.: 11099613000144
NOME.....: ARAUJO NUNES SUPERMERCADO LTDA-ME
ENDERECO.: AVE COMERCIAL S/N QD 15 LT 11E12 SAO CARLOS
000000000000 GOIANIA GO 74477190
PROCESSO NRO: 2135964600013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104537582 CPF/CGC.: 10972084000189
NOME.....: D R FACCAO LTDA
ENDERECO.: RUA BOA VISTA S/N QD 06 LT 21 SALA RESIDENCIAL MANSOES
006232984113 GOIANIA GO 74481710
PROCESSO NRO: 2135972500006 2135972600060
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104538317 CPF/CGC.: 11099548000157
NOME.....: IDEIAS EM FORMAS II COMERCIO DE PRESENTES LTDA - M
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 14404 QD AREA LT 39 LOJ CAPUAVA
006239415358 GOIANIA GO 74450010
PROCESSO NRO: 2135973800011
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104539097 CPF/CGC.: 11117236000129
NOME.....: RISTORANTE E PIZZARIA GRECO LTDA
ENDERECO.: RUA 24 14 QD G-11 LT 05 SETOR MARISTA
000000000000 GOIANIA GO 74150070
PROCESSO NRO: 2135975600001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104539372 CPF/CGC.: 11121137000110
NOME.....: D.L. FREIRE CASA DE CARNE
ENDERECO.: RUA C149 1922 QD 402 LT 14 ESQ. JARDIM AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74275080
PROCESSO NRO: 2135976600048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104540346 CPF/CGC.: 11070727000161
NOME.....: TELLES E MARTINS COMERCIAL DE FILTROS LTDA
ENDERECO.: RUA 82 233 QD F15 LT 25 SETOR SUL
000000000000 GOIANIA GO 74083010
PROCESSO NRO: 2135977800008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104540559 CPF/CGC.: 11137738000111
NOME.....: S M DE MATTOS COSMETICOS LTDA
ENDERECO.: AVE C 208 476 QD 262B LT 22 JARDIM AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74255070
PROCESSO NRO: 2135978200012
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104540788 CPF/CGC.: 11109648000117
NOME.....: CENTRO-OESTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
ENDERECO.: AVE LAUDELINO GOMES 154 QD S9A LT 02 SETOR BELA VISTA

062032556000 GOIANIA GO 74823395
PROCESSO NRO: 2135979200067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104543388 CPF/CGC.: 11151277000131
NOME.....: ROSANGELA CESARIO DOS SANTOS EMPRESARIAL
ENDERECO.: RUA X 9 182 QD X-21 LT 12 JARDIM BRASIL
000000000000 GOIANIA GO 74730410
PROCESSO NRO: 2135983500096 2135983600040
2135983700001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104543760 CPF/CGC.: 11117260000168
NOME.....: J. K. COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA - ME
ENDERECO.: AVE CENTRAL 759 QD 60 LT 16 JARDIM NOVA ESPERANCA
000000000000 GOIANIA GO 74465100
PROCESSO NRO: 2135984500030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104545950 CPF/CGC.: 6144017000107
NOME.....: MAISA BARGAS FINAZZI - ME
ENDERECO.: RUA 137 96 QD 54 LT 02 SETOR MARISTA
062036612493 GOIANIA GO 74170120
PROCESSO NRO: 2135990400034 2135990500098
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104548916 CPF/CGC.: 11181533000133
NOME.....: W ZAN GOIAS EIRELI - ME
ENDERECO.: AVE GOIAS 12011 QD 25 LT 11 RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQ
000000000000 GOIANIA GO 74474310
PROCESSO NRO: 2135996600019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104548940 CPF/CGC.: 10566336000170
NOME.....: WS CONSTRUTORA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE SANTA MARIA S/N QD Q1 LT 01 RESIDENCIAL CIDADE VERD
000000000000 GOIANIA GO 74455520
PROCESSO NRO: 2135996700072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104549750 CPF/CGC.: 11188424000148
NOME.....: SER FASHION INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 820 QD 51 LT 12 SETOR CAMPINAS
062030886241 GOIANIA GO 74505010
PROCESSO NRO: 2135998900079
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104549947 CPF/CGC.: 11191759000115
NOME.....: C. A. R. DOS SANTOS CONFECCAO
ENDERECO.: RUA 300 35 QD 161 LT 26/14 SETOR NORTE FERROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74063370
PROCESSO NRO: 2135999600052 2135999700006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104550961 CPF/CGC.: 11187124000144
NOME.....: W CAR ALARMES E ACESSORIOS LTDA
ENDERECO.: AVE INDEPENDENCIA 6.659 QD P-72 LT 05 SAL SETOR DOS FUN
062030934926 GOIANIA GO 74543020
PROCESSO NRO: 2136003200009 2136003300062
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104551038 CPF/CGC.: 11169360000138
NOME.....: JANAYNA SANT'ANA
ENDERECO.: RUA JCA10 SN QD 40 LT 26 JARDIM CARAVELAS
062032587531 GOIANIA GO 74354618
PROCESSO NRO: 2136003500070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104551461 CPF/CGC.: 84855303000186
NOME.....: BRINKER & COSTA LTDA - ME
ENDERECO.: AVE C105 93 QD 214 LT 01 MEZA JARDIM AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74255040
PROCESSO NRO: 2136004800085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104551780 CPF/CGC.: 11175699000147



NOME.....: ROBERTO CARLOS DE SOUZA O GOIANIENSE
ENDERECO.: RUA POUSO ALTO 738 QD 73 LT 02 SETOR
CAMPINAS
062032936609 GOIANIA GO 74525020
PROCESSO NRO: 2136005900083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104552514 CPF/CGC.: 11199925000120
NOME.....: ARYEL BOMTEMPO CUNHA - CELINA FRIOS
ENDERECO.: RUA DAS ORQUIDEAS 1814 QD CP 25 LT 13
LOTEAMENTO CELINA
000000000000 GOIANIA GO 74373290
PROCESSO NRO: 2136007400002
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104552760 CPF/CGC.: 10760634000104
NOME.....: CAMPINAS TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA -
ME
ENDERECO.: AVE SAO PAULO 48 QD 76 LT 03 SALA SETOR
CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74510030
PROCESSO NRO: 2136007900072
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104553650 CPF/CGC.: 11207111000190
NOME.....: RL RIBEIRO BARES E DIST DE BEBIDAS
ENDERECO.: RUA 88 S/N QD 53 LT 24 CONDOMINIO DAS
ESMERALDAS
062035376582 GOIANIA GO 74355466
PROCESSO NRO: 2136009600009 2136009700054
2136009800008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104554037 CPF/CGC.: 11187147000159
NOME.....: ROBSON CELIO DA CRUZ - CASA DE CARNES PAI E
FILHOS
ENDERECO.: RUA JC15 S/N QD 64 LT 22 SALA: FLORESTA
062035936126 GOIANIA GO 74477114
PROCESSO NRO: 2136010800032
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104555092 CPF/CGC.: 11191809000164
NOME.....: TAVARES E ALVES MOTO PECAS LTDA
ENDERECO.: AVE IPANEMA 1350 QD 6 LT 9 SALA 2 JARDIM
ATLANTICO
000000000000 GOIANIA GO 74343010
PROCESSO NRO: 2136012400007
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104555289 CPF/CGC.: 11214077000180
NOME.....: ZELLO'S PANIFICADORA LTDA
ENDERECO.: RUA 10 287 QD 44 LT 37 SETOR CENTRAL
062030936767 GOIANIA GO 74030010
PROCESSO NRO: 2136012600014
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104555963 CPF/CGC.: 10589915000138
NOME.....: J.R. DA SILVA - BELA BRASIL
ENDERECO.: ALA VELAZQUES S/N QD 08 LT 05 SETOR GENTIL
MEIRELES
062032246293 GOIANIA GO 74575370
PROCESSO NRO: 2136014000081 2136014100035
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104556080 CPF/CGC.: 11209151000170
NOME.....: CES COMERCIO DE ANTENAS LTDA
ENDERECO.: AVE C 4 501 QD 18 LT 01 SALA JARDIM AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74265040
PROCESSO NRO: 2136014800010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104557141 CPF/CGC.: 11205792000157
NOME.....: SUPERMERCADO FREITAS E CARVALHO LTDA - ME
ENDERECO.: AVE LA PAZ 541 QD 1 LT 33 RESIDENCIAL
MENDANHA
000000000000 GOIANIA GO 74495843
PROCESSO NRO: 2136016700056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104558385 CPF/CGC.: 11191926000128
NOME.....: IROMAR CAETANO DA COSTA JUNIOR
ENDERECO.: RUA 44 236 QD 141 B LT 96 SETOR NORTE
FERROVIARIO
000000000000 GOIANIA GO 74063300

PROCESSO NRO: 2136019800043 2136019900005
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104558539 CPF/CGC.: 11191893000116
NOME.....: CASA SOL MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME
ENDERECO.: AVE BRASIL SN QD 01 LT 05 06 RESIDENCIAL
JARDIM DO CERR
062035767550 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2136020100092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104559004 CPF/CGC.: 11207126000158
NOME.....: AP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
ENDERECO.: AVE ALBERT EINSTEIN 397 QD 07 LT 13 JARDIM
DA LUZ
000000000000 GOIANIA GO 74850320
PROCESSO NRO: 2136021200090
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104559500 CPF/CGC.: 11234559000100
NOME.....: WESLEY JONATHAS DAS SILVA
ENDERECO.: AVE NOEL ROSA S/N QD QG 17 LT 29
RESIDENCIAL PRIMAVERA
062035818188 GOIANIA GO 74494070
PROCESSO NRO: 2136022400042
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104561386 CPF/CGC.: 11216194000183
NOME.....: RICHARD IMPORTADOS LTDA - ME
ENDERECO.: RUA 7 SN QD 09 LT 283 ESQU SETOR CASTELO
BRANCO
000000000000 GOIANIA GO 74403110
PROCESSO NRO: 2136026100060 2136026200013
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104563931 CPF/CGC.: 11255876000103
NOME.....: IVO MACHADO CORREA - MCR
ENDERECO.: AVE MACAMBIRA 781 QD H LT 02 SALA 0
INDUSTRIAL MOOCA
000000000000 GOIANIA GO 74420180
PROCESSO NRO: 2136032900056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104564407 CPF/CGC.: 194687000143
NOME.....: IRMAOS GRILOS COMERCIO TRANSPORTE
SERVICOS E REPRE
ENDERECO.: RUA 243 400 QD 91 LT 21 CASA SETOR LESTE
UNIVERSITARIO
000000000000 GOIANIA GO 74603200
PROCESSO NRO: 2136034300013 2136034400077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104566515 CPF/CGC.: 11248407000159
NOME.....: IGR TRANSPORTES & LOCACOES LTDA - ME
ENDERECO.: RUA X 4 28 QD X07 LT 03 JARDIM BRASIL
006232737015 GOIANIA GO 74730360
PROCESSO NRO: 2136038400055 2136038500009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104566850 CPF/CGC.: 10569414000190
NOME.....: TAINA CARLA DA SILVA
ENDERECO.: AVE MILAO 1262 QD CP 3 LT 16 LOTEAMENTO
CELINA PARK
000000000000 GOIANIA GO 74373270
PROCESSO NRO: 2136039200092 2136039300046
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104567619 CPF/CGC.: 11254470000106
NOME.....: SHEILA MAXIMO DE ALMEIDA COMERCIO AUTO
PECAS
ENDERECO.: RUA SAO JUDAS TADEU 414 QD 34 LT 04 LOJA
JARDIM PLANALT
062032962965 GOIANIA GO 74333280
PROCESSO NRO: 2136040400024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104569859 CPF/CGC.: 11279615000115
NOME.....: ANA CLEUDIA DE LIMA SOUZA
ENDERECO.: RUA 1015 153 QD 32 LT 13 SETOR PEDRO
LUDOVICO
000000000000 GOIANIA GO 74820285
PROCESSO NRO: 2136044900080
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104570784 CPF/CGC.: 11275238000146

NOME.....: SIDNEY PULQUERIO DE DEUS
ENDERECO.: RUA JOSE GOMES BILAO 1567 QD 77A LT 20 1A
A CONJUNTO M
623002714447 GOIANIA GO 74423342
PROCESSO NRO: 2136047000021
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104575220 CPF/CGC.: 11300429000110
NOME.....: RUI REIS PUBLICACOES LTDA
ENDERECO.: RUA PIRAPITINGA 122 QD 73 LT 01 SANTA
GENOVEVA
000000000000 GOIANIA GO 74670350
PROCESSO NRO: 2136054200030 2136054300094
2136054400048
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104576979 CPF/CGC.: 11318780000139
NOME.....: CELEIDA & FILHOS LTDA
ENDERECO.: AVE JOAO RITA DIAS 18 QD 105 LT 09 JARDIM
LEBRON
000000000000 GOIANIA GO 74000001
PROCESSO NRO: 2136057200074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104579692 CPF/CGC.: 11332283000195
NOME.....: JACKELINE DOS REIS PEREIRA
ENDERECO.: AVE T 9 5020 QD 52 LT 03 SALA JARDIM
PLANALTO
000000000000 GOIANIA GO 74333010
PROCESSO NRO: 2136063100078
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104579790 CPF/CGC.: 11101039000111
NOME.....: ROMISCHINAY ALVES DA SILVA
ENDERECO.: AVE SERINGUEIRAS 1667 QD 04 LT 02
RESIDENCIAL SANTA FE
000000000000 GOIANIA GO 74356200
PROCESSO NRO: 2136063200021
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104580410 CPF/CGC.: 11337794000108
NOME.....: INDUSTRIA E COMERCIO DE SACARIAS
COOPERSACO LTDA
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 14235 QD 36 LT 10/17 SETOR
SANTOS DUMONT
000000000000 GOIANIA GO 74463350
PROCESSO NRO: 2136064800006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104584726 CPF/CGC.: 11357448000183
NOME.....: CAUE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO.: RUA DO CROMO 174 QD 142 LT 5 PARQUE
OESTE INDUSTRIAL
006230925183 GOIANIA GO 74375100
PROCESSO NRO: 2136071900053
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104584769 CPF/CGC.: 10946752000101
NOME.....: SELMA DE ALMEIDA SILVA
ENDERECO.: RUA JOSE HERMANO 1132 QD 03 LT 02 SETOR
CAMPINAS
006232934083 GOIANIA GO 74515030
PROCESSO NRO: 2136072300076
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104585331 CPF/CGC.: 8087352000138
NOME.....: RMF CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA-ME
ENDERECO.: RUA C214 278 QD 508 LT 14 C-1, JARDIM
AMERICA
062039411800 GOIANIA GO 74270270
PROCESSO NRO: 2136073200067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104585838 CPF/CGC.: 11214754000160
NOME.....: TOTAL CONTROLE SERVICOS E COMERCIO LTDA
ME
ENDERECO.: RUA VB 10 371 QD 09 LT 08 RESIDENCIAL
VEREDA DOS BURITI
062035755495 GOIANIA GO 74370699
PROCESSO NRO: 2136074400019
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104587555 CPF/CGC.: 289579000154
NOME.....: SPCHOW CONFECÇOES LTDA

ENDERECO.: RUA BOREAL S/N QD 37 LT 37 SETOR MORADA
DO SOL
062035177555 GOIANIA GO 74475110
PROCESSO NRO: 2136078300043
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104587725 CPF/CGC.: 11370415000173
NOME.....: SANDOVAL CORREIA FONSECA ME
ENDERECO.: AVE MINAS GERAIS 563 QD 80 LT 17 SETOR
CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74510040
PROCESSO NRO: 2136078500050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104589566 CPF/CGC.: 11311998000161
NOME.....: INTERSEG SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA
ENDERECO.: RUA C149 677 QD 288 LT 23 JARDIM AMERICA
000000000000 GOIANIA GO 74275080
PROCESSO NRO: 2136083800024
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104591013 CPF/CGC.: 11392476000131
NOME.....: J P DA SILVA CRIACOES
ENDERECO.: PRA SENADOR JOSE RODRIGUES DE MORA 570
QD 186 LT 11 PAR
000000000000 GOIANIA GO 74835520
PROCESSO NRO: 2136086900011
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104592079 CPF/CGC.: 11398036000191
NOME.....: RKL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA
ENDERECO.: AVE ANTONIO BARBOSA 480 QD 03 LT 03
RESIDENCIAL ALICE B
062030913184 GOIANIA GO 74691801
PROCESSO NRO: 2136089300023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104594993 CPF/CGC.: 11409753000171
NOME.....: CECILIA R. DOS SANTOS FIGUEIREDO ME
ENDERECO.: RUA CORONEL FRANCISCO DA SILVA FRO 10 QD
F LT 08 VILA F
000000000000 GOIANIA GO 74655295
PROCESSO NRO: 2136095000010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104595205 CPF/CGC.: 11411875000100
NOME.....: SOUZA FILHO COMERCIO DE TECIDOS E
AVIAMENTOS LTDA
ENDERECO.: AVE ENGENHEIRO JOSE MARTINS FILHO 120 QD
26 LT 19 SETOR
062032996483 GOIANIA GO 74363780
PROCESSO NRO: 2136095600041
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104596368 CPF/CGC.: 11363056000127
NOME.....: RKS COMERCIAL E PUBLICIDADE LTDA ME
ENDERECO.: AVE RIO BRANCO 254 QD 03 LT 01/02 PANORAMA
PARQUE
062039548328 GOIANIA GO 74565019
PROCESSO NRO: 2136099000006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104597402 CPF/CGC.: 11419654000170
NOME.....: SIMONE APARECIDA DA SILVA A GOIANA
ENDERECO.: RUA GERALDO NEY 266 QD 64 LT 10 SETOR
CAMPINAS
062032935575 GOIANIA GO 74515020
PROCESSO NRO: 2136101300008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104598212 CPF/CGC.: 11026896000102
NOME.....: TATIANA HERIKA DE SIQUEIRA
ENDERECO.: AVE AMERICANO DO BRASIL 1269 QD 15 LT 09
PARQUE SANTA R
000000000000 GOIANIA GO 74393400
PROCESSO NRO: 2136103500004
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104598220 CPF/CGC.: 11398789000105
NOME.....: CANDIDA LUCICLEA DE CAMPOS LEMOS
ENDERECO.: AVE C 198 782 QD 500 LT 01 ESQ JARDIM
AMERICA
062032518401 GOIANIA GO 74270040



PROCESSO NRO: 2136103600050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104598484 CPF/CGC.: 11414676000148
NOME.....: DACIO CAMELO RODRIGUES
ENDERECO.: RUA IMPERIAL 132 QD 48 LT 11 SETOR MORADA DO SOL
000000000000 GOIANIA GO 74475182
PROCESSO NRO: 2136104300033
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104603534 CPF/CGC.: 11457436000120
NOME.....: ROSCELI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
ENDERECO.: AVE GONZAGA JAIME 56 QD 39 LT 20 VILA REDENCAO
062032876511 GOIANIA GO 74845360
PROCESSO NRO: 2136113600095
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104603747 CPF/CGC.: 11457919000125
NOME.....: HENRIQUE GONCALVES DA MATA CABRAL
ENDERECO.: AVE HONESTINO GUIMARAES 1245 QD 66 LT 03 SETOR CAMPINAS
062096038083 GOIANIA GO 74510020
PROCESSO NRO: 2136113800000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104605898 CPF/CGC.: 11466835000158
NOME.....: SM SUPERMERCADO LTDA-ME
ENDERECO.: RUA VF 74 37 QD 57 LT 39 VILA FINSOCIAL
000000000000 GOIANIA GO 74473680
PROCESSO NRO: 2136118600018
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104605910 CPF/CGC.: 11185425000139
NOME.....: TENDA BAR LTDA
ENDERECO.: RUA 220 125 QD 69 LT 7E SETOR COIMBRA
000000000000 GOIANIA GO 74535090
PROCESSO NRO: 2136118700071
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104606290 CPF/CGC.: 11468848000166
NOME.....: W. N. INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI-ME
ENDERECO.: RUA H 191 QD V LT 03 SETOR SAO JOSE
062032956929 GOIANIA GO 74440130
PROCESSO NRO: 2136119500009
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104606487 CPF/CGC.: 11466320000158
NOME.....: BUENO'S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO.: RUA JOSE ALVES FORTES SN QD 06 LT 27 SALAS RESIDENCIAL
000000000000 GOIANIA GO 74371055
PROCESSO NRO: 2136119900023
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104607378 CPF/CGC.: 11441910000126
NOME.....: MAGNOLIA ALVES RIOS
ENDERECO.: AVE GOIAS S/N QD 43 LT 44 RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE
000000000000 GOIANIA GO 74474310
PROCESSO NRO: 2136122200061
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104607394 CPF/CGC.: 11417447000187
NOME.....: SKANDALLO MOTO PECAS LTDA
ENDERECO.: RUA LUIZ DE MATOS 1096 QD 183 LT 14 SETOR SUDOESTE
062032984839 GOIANIA GO 74303010
PROCESSO NRO: 2136122300015
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104609079 CPF/CGC.: 37885332000100
NOME.....: ILMA PEREIRA COUTINHO
ENDERECO.: AVE NOEL ROSA 70 QD QR 99 LT 14A CONJUNTO VERA CRUZ
000000000000 GOIANIA GO 74495130
PROCESSO NRO: 2136125500066 2136125600010
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104610654 CPF/CGC.: 4677566000103
NOME.....: JANE COELHO DA SILVA OLIVEIRA - ME
ENDERECO.: AVE NERO MACEDO S/N QD 10 LT 10 SALA

CONJUNTO GUADALAJA
000000000000 GOIANIA GO 74415472
PROCESSO NRO: 2136128300092
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104610964 CPF/CGC.: 7567972000101
NOME.....: SLIDE NET LAN HOUSE LTDA - ME
ENDERECO.: AVE CENTRAL 676 QD 121 LT 07 SALA JARDIM NOVA ESPERANCA
062032930372 GOIANIA GO 74465100
PROCESSO NRO: 2136129200083
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104614404 CPF/CGC.: 10810046000120
NOME.....: MANOEL SOARES DA COSTA
ENDERECO.: AVE JL 7 303 QD QL 9 LT 01 JARDIM LAJEADO
000000000000 GOIANIA GO 74785050
PROCESSO NRO: 2136137900005 2136138000067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104615338 CPF/CGC.: 9275766000153
NOME.....: VITTORIA GRANITOS LTDA
ENDERECO.: RUA C70 12 SETOR SUDOESTE
062036242956 GOIANIA GO 74305490
PROCESSO NRO: 2136140000036
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104616466 CPF/CGC.: 37863842000187
NOME.....: CARVALHO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA
ENDERECO.: AVE PIO XII 483 QD 94 LT 08 SALA VILA AURORA OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74425098
PROCESSO NRO: 2136142000025
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104616903 CPF/CGC.: 11442383000174
NOME.....: ANGELICA SILVA MARDEN
ENDERECO.: ALA CONTORNO 2914 QD AREA LT AREA L VILA LEGIONARIAS
000000000000 GOIANIA GO 74863250
PROCESSO NRO: 2136143500048 2136143600000
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104618469 CPF/CGC.: 11432073000179
NOME.....: JCFC COMERCIO DE ARTIGOS IMPORTADOS E EXPORTACAO L
ENDERECO.: RUA GB 3 D 171 QD 28 LT 13 CASA JARDIM GUANABARA II
000000000000 GOIANIA GO 74680700
PROCESSO NRO: 2136147000058 2136147100001
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104619244 CPF/CGC.: 11503649000141
NOME.....: J DE A MARTINS LEITE FILHO
ENDERECO.: AVE IPANEMA 1675 QD 67 LT 06 JARDIM ATLANTICO
000000000000 GOIANIA GO 74343010
PROCESSO NRO: 2136148800031
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104619970 CPF/CGC.: 37876166000186
NOME.....: ANIBAL DE CARVALHO
ENDERECO.: RUA 7 167 QD 02 LT 16 SETOR MORAIS
000000000000 GOIANIA GO 74620020
PROCESSO NRO: 2136149800086
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104620030 CPF/CGC.: 11515797000186
NOME.....: WALLACE CUNHA PINHEIRO
ENDERECO.: AVE PRESIDENTE KUBITSCHER 668 QD 05 LT 10 JARDIM PRESID
000000000000 GOIANIA GO 74353250
PROCESSO NRO: 2136149900030
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104620820 CPF/CGC.: 11512672000100
NOME.....: M. B. MARTINS MERCEARIA
ENDERECO.: AVE LUCIO REBELO S/N QD 01 LT 30 S-3 SETOR ALTO DO VALE
000000000000 GOIANIA GO 74594452
PROCESSO NRO: 2136151100070
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104621893 CPF/CGC.: 11495022000196



NOME..... ROSIMEIRY MENDES DE BRITO
ENDERECO.: AVE HONESTINO GUIMARAES 406 QD 60 LT 11
SETOR CAMPINAS
062039420974 GOIANIA GO 74510020
PROCESSO NRO: 2136152800008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104622458 CPF/CGC.: 11525617000147
NOME..... VALDISON LEITE DA SILVA 81727550153
ENDERECO.: RUA 261 286 QD 48 LT 36 SETOR COIMBRA
000000000000 GOIANIA GO 74533050
PROCESSO NRO: 2136154000050
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104622636 CPF/CGC.: 11517584000193
NOME..... JK GUINDASTES MANUTENCAO E LOCACAO LTDA
ME
ENDERECO.: AVE DO LIBANO 757 JARDIM SANTO ANTONIO
006284712835 GOIANIA GO 74853050
PROCESSO NRO: 2136154400074
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104622733 CPF/CGC.: 11525786000187
NOME..... MAGNUN PURCINO BATISTA 01375596152
ENDERECO.: RUA SAO SALVADOR SN QD 31 LT 18 CASA VILA
JARDIM SAO JU
000000000000 GOIANIA GO 74685560
PROCESSO NRO: 2136154500028
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104623870 CPF/CGC.: 11517566000101
NOME..... TAYHUMAN CALCADOS LTDA
ENDERECO.: AVE BERLIM 1597 QD 50 LT 03 PARQUE JOAO
BRAZ - CIDADE I
000000000000 GOIANIA GO 74483110
PROCESSO NRO: 2136156500017
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104624590 CPF/CGC.: 11543671000115
NOME..... ROMULO DOS SANTOS MAQUINAS
ENDERECO.: AVE GABRIEL HENRIQUE DE ARAUJO SN QD 03
LT 22 RESIDENC I
000000000000 GOIANIA GO 74484420
PROCESSO NRO: 2136157700079
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104625260 CPF/CGC.: 11512114000137
NOME..... APARECIDO DE JESUS JUNIOR
ENDERECO.: AVE VICENTE RODRIGUES 1010 QD 11 LT 36
RESIDENCIAL BUEN
062091960111 GOIANIA GO 74394215
PROCESSO NRO: 2136158800077
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104626453 CPF/CGC.: 11256893000157
NOME..... ROSY DIAS AGUIAR DUARTE
ENDERECO.: AVE MADRID 501 QD 179 LT 3/4 SAL JARDIM
EUROPA
000000000000 GOIANIA GO 74330550
PROCESSO NRO: 2136160400021 2136160500085
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104630930 CPF/CGC.: 11579144000160
NOME..... SD FERREIRA COMERCIO DE ROUPAS
ENDERECO.: RUA 213 7840 QD 99A LT 02 BCA3 SETOR
COIMBRA
062039429648 GOIANIA GO 74530100
PROCESSO NRO: 2136168100027
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104631732 CPF/CGC.: 11565896000172
NOME..... W. CAMARGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDERECO.: RUA 1 1009 QD 06 LT 11 RESIDENCIAL 14 BIS
006232974112 GOIANIA GO 74463836
PROCESSO NRO: 2136169300089
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104634413 CPF/CGC.: 11604680000179
NOME..... S N DE BASTOS - TEXTIL
ENDERECO.: RUA SANTA LUZIA 422 QD 108 LT 4 SETOR
CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74525040
PROCESSO NRO: 2136172800070
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104635010 CPF/CGC.: 11489459000117
NOME..... MAIS MIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME
ENDERECO.: RUA 19 486 QD 46 LT 11 JARDIM SANTO
ANTONIO
000000000000 GOIANIA GO 74853320
PROCESSO NRO: 2136173300047
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104635304 CPF/CGC.: 55734000178
NOME..... UNIAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
ENDERECO.: RUA R 2 152 QD R2B LT 09 SETOR OESTE
000000000000 GOIANIA GO 74125030
PROCESSO NRO: 2136173600008
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104636505 CPF/CGC.: 11605592000191
NOME..... WILLYAM SOARES FAUSTINO JUNIOR
ENDERECO.: AVE ANHANGUERA 7840 QD 99 A LT 3 E SL
SETOR CAMPINAS
000000000000 GOIANIA GO 74503101
PROCESSO NRO: 2136175600005
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104639415 CPF/CGC.: 11605655000100
NOME..... TRIBO DAS MOTOCICLETAS LTDA ME
ENDERECO.: AVE C15 SN QD 132 LT 14 SETOR SUDOESTE
062039227429 GOIANIA GO 74305180
PROCESSO NRO: 2136180500056
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104640596 CPF/CGC.: 11647311000163
NOME..... ROSIMAR ALMEIDA VIEIRA - ME
ENDERECO.: AVE DO CONTORNO SN QD 21 LT 07 SALA
JARDIM COLORADO
062035674262 GOIANIA GO 74474048
PROCESSO NRO: 2136182400091
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104640600 CPF/CGC.: 11642159000126
NOME..... TECNOLOGICK ASSISTENCIA TECNICA E
ACESSORIOS LTDA
ENDERECO.: RUA SANTA LUZIA 872 QD 49 LT 02 SETOR
CAMPINAS
062030885713 GOIANIA GO 74525040
PROCESSO NRO: 2136182500045
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104643722 CPF/CGC.: 11657605000176
NOME..... CAMPO BELO COMERCIO DE AGUA LTDA
ENDERECO.: RUA C189 280 QD 470 LT 05 JARDIM AMERICA
062039451400 GOIANIA GO 74265320
PROCESSO NRO: 2136188100006
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104644460 CPF/CGC.: 11417720000173
NOME..... WELLINGTON MENDANHA DE SANT' ANNA
ENDERECO.: RUA JC 5 SN QD 68 LT 1 CASA 2 JARDIM
CURITIBA
060030938617 GOIANIA GO 74481040
PROCESSO NRO: 2136189300050 2136189400003
2136189500067
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104645920 CPF/CGC.: 11673947000180
NOME..... VERUSKA ANDRADE MAIA LOPES
ENDERECO.: AVE GONZAGA JAIME SN QD 31 LT 14 VILA
REDENCAO
062032876511 GOIANIA GO 74845360
PROCESSO NRO: 2136191700043
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104646195 CPF/CGC.: 11657064000186
NOME..... TEC CAR SERVICE LTDA
ENDERECO.: AVE IPIRANGA 90 QD 58 LT 01 IPIRANGA
062032291332 GOIANIA GO 74453140
PROCESSO NRO: 2136192200010 2136192300073
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104650397 CPF/CGC.: 11650437000197
NOME..... RICHESSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
LTDA - ME
ENDERECO.: AVE T 9 1947 QD 552 LT 21 JARDIM AMERICA
062030913537 GOIANIA GO 74255220
PROCESSO NRO: 2136197600067



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104651318 CPF/CGC.: 11668601000193
NOME.....: W DIAS SALES
ENDERECO.: RUA P 25 SN QD P 89 LT 24 CAS SETOR DOS
FUNCIONARIOS

000000000000 GOIANIA GO 74543395
PROCESSO NRO: 2136199000024 2136199100088

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104653981 CPF/CGC.: 11549528000130
NOME.....: JOAO ANDRADE MACHADO O GOIANO
ENDERECO.: AVE OTAVIO LUCIO SN QD E LT 16 SALA 4 SETOR
ESTRELA DAL

062035175781 GOIANIA GO 74475260
PROCESSO NRO: 2136202300070 2136202400024
2136202500088

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 104654929 CPF/CGC.: 5034119000107
NOME.....: C N COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA ME
ENDERECO.: AVE DOS FLAMBOYANTS S/N QD 17 LT 27
PARQUE DAS LARANJEI

000000000000 GOIANIA GO 74855340
PROCESSO NRO: 2136203500022 2136203600086

ANGELA CARDOSO SILVA

Protocolo 157926

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016

PROCESSO Nº 201700004063784 - de 01/11/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Fundamentada no artigo 25 "caput" e Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

OBJETO: Alteração de quantitativo inicialmente contratado (item 4) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2016, de atualização e Suporte Técnico para Solução Integrada, Oracle, que disponibiliza a execução da Camada de Aplicação e o armazenamento e processamento de banco de dados, abrangendo equipamentos e aplicativos adquiridos pela CONTRATANTE e desenvolvidos exclusivamente pela CONTRATADA, mantidos os valores dos itens 2, 3, 5 e 6 definidos no 2º termo aditivo e dos itens 1 e 4 definidos no contrato original.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 2.233.102,93 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil cento e dois reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03 Fonte 100, conforme nota de empenho emitida pela seção competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante, no exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2019.

DATA DO DESPACHO DE OUTORGA: 22 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA PELO PROCURADOR SETORIAL: 25 de novembro de 2019.

Protocolo 157994

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 201900004007580 - de 29/01/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2019.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: AIALA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10.862.668/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos para a Secretaria de Estado da Economia

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/12, Lei Estadual nº 18.989 de 27/08/15 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00361, de 14/11/2019, no valor de R\$ 10.986,66 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante no exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

Protocolo 158001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

PROCESSO Nº 201800004005062 - de 24/01/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2018, objeto do processo nº 201800004005062 de 24/01/2018.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ nº 27.745.509/0001-10.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2018, para a fabricação de placas de identificação patrimonial.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

VALOR TOTAL: Ficam mantidos o quantitativo (35 milheiros) e o valor total do contrato (R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)), visto que ainda não houve execução contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2019.17.51.04.122.400 1.4.001.03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 00012, de 24/09/2019, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019.

Protocolo 158018

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2018

1. Extrato nº. 31/2019.
2. Processo n.º 201810319004565
3. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato.
4. Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2019.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Altec Elevadores LTDA-EPP CNPJ nº 26.307.203/0001-19.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 157895

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 014/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.029.048/0001-32, PROCESSO nº: 201917645001008. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 06 (seis) veículos automotor com manutenção e seguro. VALOR: R\$ 152.799,84 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2019.

Edivalde Ribeiro do Prado
Secretário de Estado de Cultura Substituto
Portaria 64/2019

Protocolo 157896

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 016/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.980.352/0001-74, PROCESSO nº: 201917645000330. OBJETO: Contratação de Serviço de Vigilância e Segurança armada. VALOR: R\$ 3.386.347,56 (três milhões trezentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/11/2019.

Edivaldo Ribeiro do Prado
Secretário de Estado de Cultura Substituto
Portaria 64/2019

Protocolo 157897

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionários: Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Arenópolis / 201917647001392	193/2019	25/11/2019
2	Água Fria de Goiás / 201914304001172	214/2019	25/11/2019
3	Água Limpa / 201917647001381	226/2019	20/11/2019
4	Alexânia / 201917647001384	260/2019	26/11/2019
5	Anicuns / 201914304001173	227/2019	25/11/2019
6	Aparecida do Rio Doce / 201917647001386	265/2019	26/11/2019
7	Aporé / 201917647001388	205/2019	20/11/2019
8	Araçu / 201917647001390	232/2019	20/11/2019
9	Aragoiânia / 201917647001391	247/2019	20/11/2019
10	Araguapaz / 201914304001177	234/2019	26/11/2019
11	Baliza / 201917647001394	240/2019	26/11/2019
12	Barro Alto / 201917647001395	212/2019	26/11/2019
13	Bela Vista de Goiás / 201917647001396	225/2019	20/11/2019
14	Bom Jardim / 201917647001397	272/2019	25/11/2019
15	Bonópolis / 201917647001399	194/2019	21/11/2019
16	Brazabrantes / 201917647001400	204/2019	26/11/2019
17	Britânia / 201917647001401	241/2019	26/11/2019
18	Cachoeira Dourada / 201914304000423	198/2019	26/11/2019
19	Campestre de Goiás / 201917647001405	249/2019	21/11/2019
20	Campinorte / 201917647001406	220/2019	26/11/2019
21	Campos Limpo de Goiás / 201917647001407	224/2019	21/11/2019

22	Caturai / 201917647001417	252/2019	22/11/2019
23	Cezarina / 201917647001418	222/2019	26/11/2019
24	Chapadão do Céu / 201917647001419	200/2019	25/11/2019
25	Cocalzinho de Goiás / 201917647000551	216/2019	26/11/2019
26	Córrego de Ouro / 201917647001422	195/2019	21/11/2019
27	Corumbaíba / 201917647001423	206/2019	26/11/2019
28	Divinópolis / 201917647001430	253/2019	26/11/2019
29	Doverlândia / 201917647001431	266/2019	21/11/2019
30	Estrela do Norte / 201917647001432	268/2019	21/11/2019
31	Fazenda Nova / 201917647001433	223/2019	25/11/2019
32	Flores de Goiás / 201917647001435	217/2019	21/11/2019
33	Gameleira de Goiás / 201917647001438	242/2019	22/11/2019
34	Goiandira / 201917647001439	231/2019	25/11/2019
35	Goiatuba / 201917647001445	233/2019	26/11/2019
36	Guapó / 201917647001446	207/2019	22/11/2019
37	Guaraíta / 201917647001447	236/2019	21/11/2019
38	Guarinos / 201917647001449	251/2019	21/11/2019
39	Iporá / 201917647001455	202/2019	26/11/2019
40	Itaberaí / 201917647001457	271/2019	20/11/2019
41	Itaguara / 201917647001458	199/2019	26/11/2019
42	Itajá / 201917647001459	208/2019	25/11/2019
43	Itapuranga / 201917647001460	256/2019	26/11/2019
44	Ivolândia / 201917647001462	254/2019	26/11/2019
45	Jaupaci / 201917647001466	263/2019	26/11/2019
46	Marzagão / 201917647001476	245/2019	20/11/2019
47	Mineiros / 201917647001480	210/2019	25/11/2019
48	Moiporá / 201917647001481	255/2019	22/11/2019
49	Monte Alegre de Goiás / 201917647001482	244/2019	26/11/2019
50	Montes Claros de Goiás / 201917647001483	218/2019	26/11/2019
51	Morrinhos / 201917647001485	235/2019	26/11/2019
52	Mossâmedes / 201917647001487	261/2019	25/11/2019
53	Mozarlândia / 201917647001488	197/2019	22/11/2019
54	Mutunópolis / 201917647001489	228/2019	26/11/2019
55	Niquelândia / 201917647001492	269/2019	26/11/2019
56	Nova Aurora / 201917647001493	211/2019	26/11/2019

57	Novo Brasil / 201917647001500	258/2019	25/11/2019
58	Novo Gama / 201917647001501	267/2019	25/11/2019
59	Ouro Verde de Goiás / 201917647001502	243/2019	22/11/2019
60	Padre Bernardo / 201917647001505	219/2019	26/11/2019
61	Palestina de Goiás / 201917647001506	230/2019	26/11/2019
62	Palmeiras de Goiás / 201917647001507	259/2019	25/11/2019
63	Panamá / 201917647001508	248/2019	22/11/2019
64	Petrolina / 201917647001509	270/2019	26/11/2019
65	Piranhas / 201917647001510	237/2019	26/11/2019
66	Porangatu / 201917647001513	221/2019	25/11/2019
67	Portelândia / 201917647001514	196/2019	26/11/2019
68	Professor Jamil / 201917647001516	246/2019	25/11/2019
69	Rialma / 201917647001517	213/2019	22/11/2019
70	Rianópolis / 201917647001518	257/2019	26/11/2019
71	Santa Helena / 201917647001521	262/2019	26/11/2019
72	São Francisco de Goiás / 201814304010419	215/2019	20/11/2019
73	São Luís de Montes Belos / 201917647001525	203/2019	26/11/2019
74	São Miguel do Araguaia/ 201917647001526	250/2019	26/11/2019
75	Serranópolis / 201917647001529	209/2019	26/11/2019
76	Simolândia / 201917647001530	284/2019	26/11/2019
77	Taquaral de Goiás / 201917647001532	239/2019	26/11/2019
78	Teresina de Goiás / 201917647001533	238/2019	26/11/2019
79	Três Ranchos / 201917647001534	229/2019	26/11/2019
80	Trombas / 201917647001547	264/2019	26/11/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 27 dias de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 158017

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 26 de agosto de 2019, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 013/2019** para contratação de empresa especializada em telefonia para fornecimento de linhas de telefonia móvel ilimitadas (ligações, SMS, deslocamento e roaming), com e sem pacotes de dados, foi declarado **DESERTO**. Segue, abaixo, os dados para o novo Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

PROCESSO Nº 201917647001742

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás -SEAPA

TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 11/12/2019 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telefonia para fornecimento de linhas de telefonia móvel ilimitadas (ligações, SMS, deslocamento e roaming), com e sem pacotes de dados.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.075,52 (dezesete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8920/8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 27 de novembro de 2019.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 158011





AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019

Processo nº. 201900028001078. Objeto: : **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GARRAFAS DE 500 ML SEM GÁS..** Dia 11 (onze) de dezembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos, nos seguintes endereços eletrônicos: **www.abc.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br** e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da ABC situado na Rua SC-1, nº. 299 - Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas. Tel./Fax: (62) 3201-7617.

Goiânia, 27 de novembro de 2019

FÁBIO DE ALMEIDA

Progeiro da CPL - ABC

Protocolo 157917

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, constituído pela Portaria nº 008/2019 - GAB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse dos serviços públicos, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 201900029006843, declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, com base no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, para contratar com a empresa: **J. Câmera & Irmãos S/A**, inscrita no CNPJ nº 01.536.754/0001-23, o fornecimento de 02 (duas) assinaturas do jornal O Popular, por um período de 12 (doze) meses, ao custo total de **R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais)**.

Adv. Milton Elizeu da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, que tem como objeto o fornecimento de 02 (duas) assinaturas do jornal O Popular, por um período de 12 (doze) meses, ao custo total de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais), ao mesmo tempo, determino a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93. O pagamento será realizado após formalidades legais.

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente

Protocolo 157950

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 385/2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, Considerando as justificativas exaradas no Memorando nº 81/2019 (10038848) da Comissão de Vistoria Técnica, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria 313/19;

Considerando as justificativas exaradas no Memorando nº 84/2019 (000010199724) da Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias, solicitando a substituição do servidor Newton Rodrigues Lima Júnior; Considerando as justificativas exaradas no Despacho nº 136/2019

(9905729) da Gerência de Obras Rodoviárias, solicitando a substituição do servidor Breno Queiroz Barreto; Considerando o Processo SEI nº 201900036011987 no qual a Diretoria de Obras Rodoviárias solicita a alteração de membros de várias comissões compostas por servidores lotados nesta Diretoria; Considerando as justificativas exaradas no Memorando nº 40/19 da Gerência de Medição (9959120), solicitando a substituição do servidor Fabrício Clausen Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo fixado no Art. 3º da Portaria 313/19, concedendo a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos descritos na referida portaria;

Art. 2º Alterar o Artigo 1º que designa os servidores para compor a Comissão de Vistoria Técnica para avaliação *in loco*, instituída pela Portaria 313/19, para o seguinte:

Servidor	CPF	Lotação
Adauto Assis Cabral	125.463.641-20	OR-GEORO-COT
Carlos Antônio de Andrade	160.029.896-68	MA-GEMVI
Reginaldo Antônio Camilo Azevedo	251.559.971-00	OR-GEORO-COT

Art. 3º Permanece inalterado o Art. 2º da Portaria 313/19;

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria 367/19;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 157958

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, IMPRESSÕES E ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E EM LINHA DE PRODUÇÃO, FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE MONITORAMENTO, E CONTABILIZAÇÃO (BILHETAGEM), FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS ORIGINAIS, INCLUSIVE PAPEL BRANCO, ETIQUETAS E RIBBONS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA (02 LOTES). - processo Nº 201900036008296, tipo menor preço por lote, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília), do dia 11 de dezembro de 2019, de acordo com o edital, que encontra-se disponível no GELIC - sede da GOINFRA, e nos sites: www.goinfra.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 27 de novembro de 2019.

RÔMULO CÉSAR BARBOSA MARQUES
Gerente de Licitação

Protocolo 157969

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 1080/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Despacho nº 138/2019 (000010155286) - CORSET, da Corregedoria Setorial;

Considerando a Portaria nº 141/2019 - DETRAN (6123253) deste Departamento, bem como processo 201900025006170 e Sindicância 250/2018 constante no processo n.º 201800025045123;



RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 141/2019 (6119752), datada 28 de fevereiro de 2019, deste Gabinete, de forma a **INCLUIR** a servidora Ivanete Gonçalves de Camargo, para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019, em substituição da servidora Letícia Leão de Araújo Vilela e alterar a **Presidência** para o membro **Rosely Carolina dos Santos Santana** (Assistente de Trânsito, Matrícula nº 2847698.24).

Art. 2º À Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria nº 141/2019-DETRAN, deste Gabinete (Documento SEI 6119752).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157806

Portaria 1078/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Despacho nº 137/2019 (000010154545) - CORSET, da Corregedoria Setorial;

Considerando a Portaria nº 137/2019 - DETRAN (6118916) deste Departamento, bem como processo 201900025005786 e Sindicância 097/2018 constante no processo n.º 201800025029728;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 137/2019 (6118916), datada 28 de fevereiro de 2019, deste Gabinete, de forma a **INCLUIR** a servidora Ivanete Gonçalves de Camargo, para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, em substituição da servidora Letícia Leão de Araújo Vilela e alterar a **Presidência** para o membro **Rosely Carolina dos Santos Santana** (Assistente de Trânsito, Matrícula nº 2847698.24).

Art. 2º À Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria nº 137/2019-DETRAN, deste Gabinete (Documento SEI 6119752).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157810

Portaria 1064/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Despacho nº 135/2019 (000010149734) - CORSET, da Corregedoria Setorial;

Considerando a Portaria nº 139/2019 - DETRAN (6119752) deste Departamento, bem como processo 201900025005081;

Considerando a Sindicância 098/2018, processo n.º 201800025029725, mencionado no Despacho n.º 072/2019-GEAUD 5572425;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 139/2019 (6119752), datada 28 de fevereiro de 2019, deste Gabinete, de forma a **INCLUIR** a servidora Ivanete Gonçalves de Camargo, para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, em substituição da servidora Letícia Leão de Araújo Vilela e alterar a **Presidência** para o membro **Rosely**

Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito, Matrícula nº 2847698.24).

Art. 2º À Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria nº 139/2019-DETRAN, deste Gabinete (Documento SEI 6119752).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 21 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157856

Portaria 1082/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025080796;

Considerando o requerimento do interessado, Despacho da Coordenadoria do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH nº **4357/2019 (000010290386)**;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. JOÃO LOPES RABELO, registro nº 01484234520, categoria "B", CPF nº 007.775.363-15, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000010303209), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157905

Portaria 1083/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025089436;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra EDIVANY DE FATIMA ROSA, Registro nº 04249263266, C.I. 1774747 DGPC GO, CPF nº 30271460172, tendo em vista que a condutora foi considerada INAPTA para dirigir veículos automotores em Exame de Junta Médica Especial (Documento SEI 000010277571), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 SEI 000010277675 - GEJUR, da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157906

Portaria 1081/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025061400;

Considerando o requerimento do interessado, Despacho da Coordenadoria do registro nacional de condutores habilitados - RENACH nº **4356/2019 (000010290336)**;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr. QUERLEI LUIZ RIBEIRO, registro nº 03323962420, categoria "AB", CPF nº 334.182.501-06, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000010302978), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157907

Portaria 1088/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025077499, bem como o Despacho nº 2072/2019 - GEAUD (9506379) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108359278**), do veículo marca **RENAULT/ LOGAN DYNA 1.6 M, placa GBC5687**, ano/modelo: **2015/2016**, chassi nº **93Y4SRD64GJ216907**, do nome de **CARLOS ALBERTO ROSA DA SILVA** para **ALEXANDRE BAILO CIANCINETTE**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ALEXANDRE BAILO CIANCINETTE - CPF nº 120.789.858-99, no Estado de São Paulo**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157908

Portaria 1086/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025023783, bem como o Despacho nº 2079/2019 - GEAUD (9515319) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **107666813**), do veículo marca **I/CITROEN C4 1.6 GLX SP F, placa OGY9474**, ano/modelo:

2012/2013, chassi nº **8BCLCN6BYDG500308**, do nome de **ALEX SANDRO SAMPAIO COSTA** para **ADRIANO RODRIGUES CORREA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ALEX SANDRO SAMPAIO COSTA - CPF nº 039.223.611-70**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157909

Portaria 1089/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025077498, bem como o Despacho nº 2078/2019 - GEAUD (9514610) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento **108355123**), do veículo marca **VW/ PARATI 1.6 SURF**, placa **NKX0070**, ano/modelo: **2008/2008** chassi nº **9BWBDB05W68T201555**, do nome de **MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS** para **RENATO FAGUNDES PEREIRA**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS - CPF nº 527.846.301-53**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157910

Portaria 1090/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025066646, bem como o Despacho nº 1570/2019 (8791312) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade e UF dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **JEEP/RENEGADE LNGTD AT**, placa **PYL9025**, ano/modelo: **2016/2016**, chassi nº **988611122GK091771**, por estar evadido de vícios insanáveis em decorrência de prática criminosa de falsificação de documento público (art. 297 do CP), devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ: 16.670.085/0001-55 no Estado de Minas Gerais**;

I- Atendimento **104313416** transferência de propriedade de JOSE DE ASSIS ARAUJO para TATIANA APARECIDA DA SILVA;

II- Atendimento **104257009** transferência de propriedade de JOSE EDISON TEIXEIRA JUNIOR para JOSE DE ASSIS ARAUJO;

III- Atendimento **104124919** transferência de UF e



propriedade de LOCALIZA RENT A CAR S.A. para JOSE EDISON TEIXEIRA JUNIOR.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 26 dias do mês de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 157911

Portaria 1079/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Despacho nº 136/2019 (000010154140) - CORSET, da Corregedoria Setorial;

Considerando a Portaria nº 140/2019 - DETRAN (6120131) deste Departamento, bem como processo 201900025005081 e Sindicância 096/2018 constante no processo n.º 201800025029721; RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 140/2019 (6120131), datada 28 de fevereiro de 2019, deste Gabinete, de forma a **INCLUIR** a servidora Ivanete Gonçalves de Camargo, para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019, em substituição da servidora Letícia Leão de Araújo Vilela e alterar a **Presidência** para o membro **Rosely Carolina dos Santos Santana** (Assistente de Trânsito, Matrícula nº 2847698.24).

Art. 2º À Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria nº 140/2019-DETRAN, deste Gabinete (Documento SEI 6119752).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 25 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 158000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 402/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRACTOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos

termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRACTOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 27 de Novembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 157803

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 403/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar

requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 27 de Novembro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 157805

Goiás Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129001150

Instituidor do benefício: Geovane Araújo da Silva. Data do Óbito: 08/02/2019. Pensionista: Ana Maria de Carvalho Araújo, viúva, início: 08/02/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 3029/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 157956

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129003276

Instituidor do benefício: Odimar Olinto de Almeida. Data do Óbito: 03/04/2019. Pensionista: Antônia Barbara de Vasconcelos Almeida, viúva, início: 03/04/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 3290/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 157957

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129000219

Instituidor do benefício: Gilson Borges da Silva. Data do Óbito: 28/12/2018. Pensionista: Márcia Luzia Rodrigues da Silva, viúva, início: 28/12/2018, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 3472/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 157959

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201900006013035 - 201911129003210

Instituidor do benefício: Modesto Rodrigues de Mendonça. Data do Óbito: 05/02/2019. Pensionista: Benedita Severa Mendonça, viúva, início: 29/04/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 3294/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 157962

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129001437

Instituidor do benefício: Célio Pedro Silva. Data do Óbito: 17/02/2019. Pensionista: Mirley Vaz e Silva, viúva, início: 17/02/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 3736/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 157965

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Processo nº 201911129003456

Instituidor do benefício: Durval Cardoso Filho. Data do Óbito: 22/04/2019. Pensionista: Maria Aparecida Nascimento Cardoso, viúva, início: 22/04/2019, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 3580/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 157974

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CL-CPS Nº 008/2019 - PIXEL DESIGNER - CRIAÇÃO PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EIRELI. A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 008/2019 com a empresa PIXEL DESIGNER - CRIAÇÃO PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS EIRELI (Processo nº 201900058002078). OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em locação e instalação de estruturas do tipo OBJETOS DE DECORAÇÃO NATALINA para utilização durante o evento Natal do Bem - Edição 2019. VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA, pela locação/serviço prestado o total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a antiga SEGPAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento), atualmente denominada SEAD (Secretaria de Estado de Administração). DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG; Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG; Eduardo Mendes Moreira - Responsável legal da Contratada.

Protocolo 157797

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA****Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 2017.01031.003000-04
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2017
Identificação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017
Objeto do contrato: prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de equipamentos e utensílios, para a sede e arquivo.
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Garra Forte Administração e Serviços LTDA - EPP
CNPJ nº: 07.262.535/0001-80
Objeto do termo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de novembro de 2019.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2019
Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 157919

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A –
CEASA**

A Comissão Permanente de Licitação conforme prerrogativa do item nº 06.16 do edital, decidiu pela convocação de nova sessão da Licitação 003/2019 - Lei Federal nº 13.303/2019, para 3 de dezembro de 2019, às 14:00h, no Auditório da CEASA-GO, conforme deliberação registrada na Ata de 26.11.2019 publicada no Site Corporativo deste Órgão.

Goiânia, 26/11/2019

Kleber Guedes Medrado
Presidente da CPL

Protocolo 157948

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, na forma de condução PRESENCIAL, conforme segue:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 003/2019.
PROCESSO nº 354.11/2019 - SEI nº 201910216000195
Tipo: MAIOR OFERTA (DE PREÇO) - VALOR R\$ 1.187.479,91.
OBJETO: Alienação de benfeitorias existentes na Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito Agroindustrial de Senador Canedo (ETE-DASC), conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência.
DATA DE ABERTURA: 13/12/2019, às 09h00 (nove horas);
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na página: www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 27 de novembro de 2019.

ANALBERGA MORAIS DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 157904

SANEAGO**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02
NIRE 5230000210-9

Companhia Aberta - Código CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A. - Saneago** ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada em 13 de dezembro de 2019 ("AGE"), às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) a distribuição de dividendos após reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2017 e 2018.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 480, e na página do Portal dos Investidores (<http://www.saneago.com.br/>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 27 de novembro de 2019.

Michele Carvalho Rocha Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 157766

TRIBUNAIS DE CONTAS**Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE****PORTARIA Nº 695 / 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de dezembro de 2019, **Gisely Gonçalves Vasconcelos Soares**, CPF nº 802.498.171-87, no cargo em comissão de Assessor IV - AS TCE IV.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de novembro de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

Protocolo 157980

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.
019/2019 - S R P

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727 Centro - Goiânia - Goiás, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço **POR LOTE**, destinada a aquisição de **Empresa Especializada para fornecimento e instalação de vidros e persianas**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço site: www.tcm.go.gov.br/licitacoes, pelo e-mail cpl@tcm.go.gov.br, ou pelo fone: (62) 3216.6270.

Goiânia-GO, 21 de novembro de 2019.

WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 157955

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2019

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **08h00min** do dia **12 DE DEZEMBRO DE 2019**, no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2019**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DIETAS ESPECIAIS HOSPITALARES, DIETAS INFANTIS E DIETAS PARA TERAPIA ENTERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO E O TRANSPORTE DAS REFERIDAS REFEIÇÕES, DESTINADAS AO CONSUMO DE PACIENTES, SERVIDORES E ACOMPANHANTES**, conforme solicitação nº 000377/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº. 000054236/2019. Motivo: alteração do edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites www.anapolis.go.gov.br, www.comprasnet.go.gov.br. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 27 de novembro de 2019.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

Protocolo 157960

Aporé

Extrato de Resultado de Licitação. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aporé - GO, em atendimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna publico o(s) extratos(s)

do(s) contrato(s) decorrente(s) da Tomada de Preços Nº. 014/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de obra de engenharia para a reforma do ginásio de esportes "Weldson Barbosa Lima". Contratada: SP Engenharia e Construções LTDA.- Valor R\$ 107.866,79 (Cento e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). Vigencia: 21/10/2019 À 20/10/2020. Fábio Rogério Mantelato, Presidente da C.P.L.

Protocolo 157879

Bela Vista de Goiás

Aviso De Licitação. Pregão Presencial- Nº. 074/2019. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisam a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades das unidades básicas de saúde do município, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 11/12/2019 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 26 dias do mês de Novembro de 2019, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira

Protocolo 157993

Campestre de Goiás

Estado de Goiás. Município de Campestre de Goiás. Extrato do Contrato Nº 244/2019. Processo: 2112/2019. Tomada de Preço: Nº.001/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de melhorias sanitárias domiciliares, visando atender as necessidades do poder executivo, secretarias e obras do Município de Campestre de Goiás. Promitente Contratada: Meridian Comercio e Serviços Ltda. Cnpj:34.308.156/0001-56. Amparo Legal: Lei Nº 8666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: R\$ 498.147,02 (quatro centos e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 22.06.17.521.1746.1.012.4.4.90.51. Data da Assinatura: 27/11/2019. Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás. 62 3557-1152. Esmeraldo Correia Guimarães, Secretário de Administração.

Protocolo 158015

Campo Alegre de Goiás

Reaviso De Licitação Pregão Presencial Nº 030/2019 - S.R.P. O Município De Campo Alegre De Goiás-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2019, às 13h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 030/2019 - Por Sistema de Registro de Preços Exclusivo para MEI/ME/EPP e MESOR REGIÃO DE CATALÃO, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Lâminas, parafusos, dentes e porcas das Carregadeiras; dentes, parafusos, pinos, travas, porcas e unhas das Retroscavadeiras, Escarificador para manutenção do maquinário da frota do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Campo Alegre de Goiás-GO, 19 de novembro de 2019. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 157983

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, torna público que REQUEREU À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMAD, A Licença para Pavimentação em Vias



Urbanas do Município - Campos Belos /GO 27 de novembro de 2019.

Protocolo 157927

Catalão

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei Municipal nº 3.705/19 e da Lei nº 8.666/93, que no dia 20/12/2019 às 14:00 horas, na Sede da Sae, bens inservíveis a administração, como: veículos, transformadores, bombas centrífugas, luvas pead, joelhos pead, medidores de água e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão, sito na Av. Guanabara, n. 10-84, Bairro Mãe de Deus, Catalão, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3442-7038 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br Rodrigo Margon - Prefeito Municipal.

Protocolo 157928

Corumbaíba

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2019 O Município de Corumbaíba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00 do dia 10 (dez) de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura, situada na Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de vidros (instalados) para manutenção dos diversos prédios da prefeitura e do Hospital Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 27 de novembro de 2019 Larah Beatriz Leão Calaça Pregoira

Protocolo 157978

Cristalina

EXTRATO DA CONVOCAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público a lista de convocados por meio do Credenciamento do FMS 002/2017, a partir de 27 de novembro de 2019, sendo que a mesma encontra-se disponível no site <http://www.cristalina.go.gov.br> e nos placards da Secretária e Prefeitura. Cristalina GO, 27 de novembro de 2019. Jean Eustáquio Magalhães Alves - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cristalina-GO.

Protocolo 157934

Crixás

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGAO Nº 039/2019

A Comissão de Licitação do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Crixás-GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/12/2019 às 10:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) Veículo automotivo utilitário de transporte de passageiros do tipo ONIBUS, Semi Novo (Usado), a serviço da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crixás-GO.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210. Crixás-GO, 27 de novembro de 2019. Leandro Oliveira Santos - Presidente da CPL

Protocolo 157970

Formosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2019018736 - Pregão Presencial nº 054/2019

ÓRGÃO GESTOR: Poder Executivo (Secretaria Municipal de Infraestrutura) OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar para a Secretaria de Infraestrutura e suas superintendências. VALIDADE: 12 (doze) meses. ATA Nº 087/2019 - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LB LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.353.516/0001-73, referente ao item 01 no valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). ATA Nº 088/2019 - TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 18.360.372/0001-94, referente aos itens 10, 11 e 22 no valor total de R\$ 4.987,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais). ATA Nº 089/2019 - SERRA PNEUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 29.466.940/0001-52, referente ao item 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 no valor total de R\$ 303.403,00 (trezentos e três mil e quatrocentos e três reais). Município de Formosa, aos 27 dias do mês de novembro de 2019. Natália Brito Mendanha - Pregoira

Protocolo 158019

Goiandira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

O Município de Goiandira, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade, e com a Lei nº 8.666/93, que no dia 20/12/2019 às 10:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: máquinas, caminhões, veículos, tratores e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Goiandira, sito na Praça José Abdala, n. 01, Centro, Goiandira, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3462-1360 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. ODEMIR MOREIRA DE MELO - Prefeito Municipal

Protocolo 157935

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09 horas** (nove horas) do dia **11 de dezembro de 2019** em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Educacional Esportiva**, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 27 de novembro de 2019 - **THAISA BARBOSA TEIXEIRA** - Pregoira.

Protocolo 157964

Guapó

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

O Município de Guapó, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei Municipal 733/2019 e da Lei nº 8.666/93, que no dia 17/12/2019

às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como: veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Guapó, sito na Rua Padre Vicente n. 356, Centro Guapó, Goiás, no horário de expediente, fone (62) 3552-8014 / (62) 98544-3261. www.lkleiioes.com.br. COLEMAR CARDOSO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

Protocolo 157936

Guarinos

MUNICÍPIO DE GUARINOS
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, inscrito no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede à Rua João Alves da Conceição, Qd. 14, Lt. 03, nº. 12 - Centro, faz saber aos interessados, que a partir de **16 de Dezembro de 2019** serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarinos sito a na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, nesta cidade, a formalização de adesão para credenciamento de Pessoas Jurídicas da área (Odontologia), para o exercício de 2020, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Guarinos, aos 26 de Novembro de 2019 / Angélica Maria de Lima / Presidenta da CPL

Protocolo 157848

Inhumas

Pregão Eletrônico 008/2019
O Município de Inhumas - GO torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de pneus, baterias e materiais de borracharia, destinados a Prefeitura Municipal de Inhumas e suas demais Secretárias, no dia 12/12/2019 às 8h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 157918

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
O Município de Itapaci, torna público que o Pregão Presencial 041/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Massa Asfáltica PMF a Frio e Produto de Ligamento RR-2C, será realizado às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2019. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 157937

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

O Município de Itapaci, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que o Pregão Presencial 042/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a Locação de caminhão com Cesto Aéreo, com altura de até 11 mts, será realizado às 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2019. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 157941

Jandaia

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, torna público que **no dia 15 de janeiro de 2020, às 14h00min**, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à **Concorrência Pública nº 001/2012**, tipo melhor técnica, objetivando **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS/INDÚSTRIAS DO RAMO DE LATICÍNIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 696, DE 17 DE JULHO DE 2019**. O Edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Jandaia, sito na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, ou pelo fone: (64) 3563-2005/ (64) 992194683, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do município: www.jandaia.go.gov.br. - Jandaia, Goiás, 27 de novembro de 2019. LORENA APARECIDA DA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 158009

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **12/12/2019 às 10h00M**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019** - Tipo Menor Preço Item, objetivando a **aquisição de mudas de árvores para arborização de diversas áreas no Município de Jandaia - GO**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 27/11/2019. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 158010

Marzagão

Prefeitura Municipal de Marzagão - Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - SRP
(Repetição do PP 13/2019)

O MUNICÍPIO DE MARZAGÃO, Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 12/12/2019, às 14:00 horas, em sua sede administrativa, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, do tipo menor preço, por item, com vistas à aquisição de combustíveis, com fornecimento diário. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no site www.marzagao.go.gov.br e na sede da Prefeitura, na Av. Bernardo Sayão, 260, Centro, Telefone (64) 3450-1700, no horário de expediente. Marzagão, 28/11/2019. MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA, Pregoeira.

Protocolo 157945

Montividiu do Norte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019

O Município Montividiu do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus nº 32-Centro, CEP: 76465-000-Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Comissão Especial, CONVOCA os credores de valores inscritos em restos a pagar no passivo financeiro do município, para comparecerem na Prefeitura Municipal até o dia 27 de dezembro de 2019, no horário normal de expediente para regularização de seus créditos que por ventura existentes, nos termos do Edital, o qual poderá ser encontrado na sede do município e no site do município <https://www.montividiudonorte.go.gov.br/>. O não comparecimento do credor até a data acima mencionada implicará no cancelamento



dos empenhos com a consequente baixa dos créditos nos registros contábeis. Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (27-11-2019). Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega - Presidente da Comissão

Protocolo 157971

Nerópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 16/12/2019 às 08:00 horas, o TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019, TIPO MENOR preço global, visando Contratação de empresa de engenharia para realizar a reforma da Praça da Igreja São Benedito. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 17 de setembro de 2019. José Domingos Pereira Gonçalves Pregoeiro

Protocolo 157913

Nova Crixás

Tomada de Preços Nº 010/2019

O Município de Nova Crixás, torna público que realizará no dia 13 de novembro de 2019 às 09:15hs, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2019, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Execução dos Serviços Remanescentes da Conclusão da Obra de Construção da Quadra Poliesportiva com Vestiários, Padrão FNDE, Localizada no Núcleo de Assentamento Genipapo/ Cantoneiras (Escola Municipal Alvorada) Convênio 6503/2013- FNDE). Maiores informações e retirada do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (62) 3385-3260 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br/licitacao.nc@gmail.com. Nova Crixás, 28 de novembro de 2019. Emiliane Maria da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 158012

Nova Glória

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Nova Glória/GO Torna Pública a realização do Processo Licitatório nº 041/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL edital Nº 009/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a prestação de serviços em Recargas de toners e cartuchos destinados as impressoras e manutenção de processamento de dados e expedientes. A abertura dos envelopes será realizada no dia 12/12/2019 às 16h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitações de forma impressa ou eletrônica em horário comercial e no Portal da Transparência: acessoainformacao.novagloria.go.gov.br Informações: Fone (62) 3345 - 3159 ou e-mail admnovagloria@gmail.com A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nova Glória/GO, 27 de novembro de 2019. ALLAN TEODORO DA SILVA - PREGOEIRO

Protocolo 157972

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Nova Glória/GO, Torna Pública a realização do Processo Licitatório nº 040/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL edital Nº 008/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos (gêneros de alimentação; materiais de copa e cozinha; materiais de higienização e limpeza; escritório, tecidos e aviamentos; material de proteção e segurança e material de acondicionamento e embalagem), destinados ao uso e consumo e manutenção. A abertura dos envelopes será realizada no dia 12/12/2019 às 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitações de forma impressa ou eletrônica em horário comercial e no Portal da Transparência: acessoainformacao.novagloria.go.gov.br Informações: Fone (62) 3345-3159 ou e-mail admnovagloria@gmail.com A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nova Glória/GO, 27 de novembro de 2019. ALLAN TEODORO DA SILVA - PREGOEIRO

Protocolo 157975

Novo Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL, CNPJ 00.006.874/0001-56, localizada na Praça Degir Miranda Teles, S/N, Centro, Novo Brasil, Goiás, informa que requereu as Licenças Ambiental de Instalação e Funcionamento da Nova Área do Cemitério Municipal junto a SEMAD - Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Protocolo 157794

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16161/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Concorrência Pública nº 004/2019, ficando convocada a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ 15.984.883/0001-99, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de R\$ 2.569.707,87 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos), para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama-GO, 27 de novembro de 2019. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal

Protocolo 157946

Orizona

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - S.R.P.

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2019, às 08h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, por Sistema de Registro de Preço, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de (pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor e ajudante de pintor), em atendimento ao Município de Orizona-GO. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2015, Decreto nº 7.892/13, Lei nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, o qual poderá ser retirado no site www.orizona.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura. Orizona/GO, 27 de novembro de 2019. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 157914

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2019, às 14h00min, na Sala de Reuniões da CPL, TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto contratação de empresa especializada visando a execução de pavimentação de vias urbanas em porteirão. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 27 de novembro de 2019. MARCIENE URBANO DA SILVA - Presidente de Licitação

Protocolo 158021



Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 119/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

OBJETO Pregão Presencial para aquisição de uniformes completos, equipamentos e materiais de proteção e segurança para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações - Anexo - Termo de Referência, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 11 de dezembro de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de novembro de 2019.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 157921

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 120/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de sinalização de trânsito, para a execução dos serviços de implantação e/ou manutenção de sinalização viária horizontal mecanizada, com fornecimento dos materiais de sinalização (tintas, solvente, microesfera de vidro) e demais insumos, ferramentas e equipamentos específicos, veículos, máquinas de demarcação viária, mão de obra e transporte, visando atender as necessidades da AMT - Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 12 de Dezembro de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Protocolo 157923

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 121/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO Pregão Presencial para aquisição de madeira serrada, destinadas ao Parque Zilda Arns (Residencial Veneza), para suprir as necessidades da Secretaria De Ação Urbana e Serviços Públicos Da Prefeitura De Rio Verde-GO., conforme especificações - Anexo - Termo de Referência, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 13 de dezembro de 2019 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 27 de novembro de 2019.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 157924

Santo Antônio de Goiás

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás-GO Aviso de Licitação frustrada Pregão presencial N. 022/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 022/2019, cujo objetivo é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo Van para transportes de passageiros para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, para todos os efeitos jurídicos e legais, restou **FRUSTRADO**. Diante do exposto, comunica aos interessados que o referido procedimento foi revogado. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados. Maiores informações pelo Fone / Fax: (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges, pregoeira.

Protocolo 157967

São João d'Aliança

ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ nº **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar no dia **16 de dezembro de 2019 às 9:00hs** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DE ASFALTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, conforme condições definidas nos Projetos Básicos, Orçamento Estimativo e Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente, e/ou através do site <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br/>.

SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, 27 de novembro de 2019.
Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Protocolo 158023

São Luís de Montes Belos

PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19 EXTRATO DO EDITAL 11 - JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DAS PROVAS DISCURSIVAS E APTIDÃO FÍSICA (2ª ETAPA).

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, **torna público o Edital 11 que divulga o julgamento dos recursos contra o resultado das provas discursivas e de aptidão física (2ª etapa) do Concurso Público**. O edital completo com o resultado dos recursos está disponível no placar e nos sites nos sites www.itame.com.br e <http://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br/>. São Luís de Montes Belos, aos 25/11/19. **NICASSIA ARANTES DE SOUSA**. Presidente CECP.

Protocolo 157823

Simolândia

O Município de Simolândia torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Online - LAO, para Pavimentação, Conservação, Restauração, Melhoramento de Vias e Obras de Arte Viária Associadas, localizadas em Áreas Urbanas no Jardim Independência, Simolândia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 158016

**Vila Propício**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO - GO, torna publico aos interessados que TOMADA DE PREÇO, 004/2019, com abertura no dia 13/12/2019 às 09:00 h. Referente a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da construção da iluminação dos estádios e vestiários no Município de Vila Propício. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, horários das 07:30 hrs às 10:00hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -GO, pelo telefone (062) 3320 0184 e no site <http://www.vilapropicio.go.gov.br/>. Vila Propício - Goiás, 26 de Novembro de 2.019. Vinícius Hithanohan Muniz De Pina Pregoeiro

Protocolo 157736

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO - GO, torna publico aos interessados que PREGÃO PRESENCIAL, SRP 040/2019, com abertura no dia 10/12/2019 às 08:00 h. Referente a Registro De Preços Para Futura Eventual Aquisição De Medicamentos Para Assistência Médica e Estratégicos para atender a secretaria municipal de saúde do município de Vila Propício-go. Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Vila Propício, horários das 07:30 hrs às 10:00hrs e das 13:30hrs às 16:30 hrs, no seguinte endereço: Rua 05, S/Nº, Centro, Vila Propício -GO, pelo telefone (062) 3320 0184 e no site <http://www.vilapropicio.go.gov.br/>. Vila Propício - Goiás, 26 de Novembro de 2.019. Vinícius Hithanohan Muniz De Pina Pregoeiro

Protocolo 157738

FUNDOS MUNICIPAIS**Jaraguá**

Aviso de Licitação. Chamamento Publico Nº 002/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá-GO, torna público para ciência dos interessados que, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, no horário das 08:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, realizará credenciamento para o Chamamento Público 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviços consultas, exames e cirurgias oftalmológicas eletivas destinados à atender os pacientes do Sistema Único de Saúde. Maiores informações cplc@jaragua.go.gov.br ou pelo fone (62) 3326-4077. Jaraguá, 26/11/2019. Sabrinna Lopes de Oliveira Benarrós - Presidente.

Protocolo 157963

OrizonaAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2019 às 08h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto refere-se à aquisição de 1 (uma) ambulância simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site www.orizona.go.gov.br ou na sede desta Prefeitura. Orizona-Go, 27 de novembro de 2019. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 157915

Rio Quente

Aviso de Licitações. Município de Rio Quente, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que, fará nos dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. José Dias Guimarães/n, Centro, Fone (64) 3452-7027, as licitações, conforme relação abaixo: Edital Nº 34/2019. Pregão Presencial. No dia 11/12/2019, às 09:00 horas, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, objetivando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na Secretaria Municipal de Saúde nos Sistemas de informação ambulatorial e gestão e realização do faturamento ambulatorial e hospitalar e regular envio junto aos órgãos competentes. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura: www.rioquente.go.gov.br. Rio Quente, 27 de novembro de 2019. Marcus Antonio Oliveira Nere, Pregoeiro.

Protocolo 157942

Rubiataba**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA-GO
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba, Goiás, torna pública a ANULAÇÃO de todo o processo licitatório do Pregão Presencial nº 029/2019, referente à Aquisição de Veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rubiataba, Goiás, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do referido instrumento convocatório, apresentaram falhas nas descrições dos itens. Assim necessária à anulação do procedimento em razão da segurança jurídica do certame, da administração e terceiros interessados, assegurado à integralidade da demanda administrativa. Integra da decisão no site www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba/GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019. Naiany Pires Salgado de Souza - Pregoeira.

Protocolo 157901

Serranópolis**EXTRATO 3º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 563/2019.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, denominada UNIDADE GERENCIADORA e a Empresa MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LTDA, CNPJ sob nº 28.418.133/0001-00, PROMITENTE CONTRATADA, pactuam nos termos da legislação vigente, o 3º Termo de Realinhamento de Preços, conforme tabela a seguir: **ITEM / DESCRIÇÃO / PREÇO LICITADO R\$/ VALOR REAJUSTADO R\$ // 01/38 / COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTES 20L, COLETOR DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES. REVESTIDO DE PAPELÃO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 20LITROS - COR AMARELO/4,300/5,021.// 02/41/COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTES 20L, COLETOR DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES. REVESTIDO DE PAPELÃO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 20LITROS - COR AMARELO/4,300/5,021.// 01/98/ MÁSCARA DESCARTÁVEL, MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIPS NASAL, CAIXA COM 50 UNIDADES./ 4,660/5,207.// 01/203/ CEFALOTINA 1GR, FRASCO, AMPOLA/5,400 Reajustado 6,932/17,308.// 01/204/ CEFTRIAXONA SÓDICA 1G (EV E IM), SOLUÇÃO EM PÓ INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO./ 7,950 Reajustado 8,623/10,703.// 01/216 / CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, SOLUÇÃO**

INJETÁVEL/0,360/0,415// 02/228/ CLORIDRATO DE METO-CLOPRAMIDA 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL/0,360/0,415// 01/225/ COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL/0,800/ 0,866// 01/242/ FUROSEMIDA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL/0,440/0,508// 02/333/ CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL/7,190/9,586// Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 001/2019. Serranópolis/GO., aos 20 dias do mês de Novembro de 2019. ANSELMA MARIA FERREIRA - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 157954

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Associação dos Servidores da Agência Goiana de Comunicação Asgecom/ABC

Ata de Votação e Apuração da Eleição da Diretoria da Associação dos servidores da Agência Goiana de Comunicação Asgecom/Abc, Quadrênio 2020/2023

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2019 (26.11.2019), no hall, da entrada principal da Agência Brasil Central - ABC, foi instalada a mesa coletora de votos composta pelos membros: Nivaldo Alves de Souza, Presidente; Wilson Alves dos Santos, Secretário; Vera Lúcia Barbosa de Sá, 1º mesário e Aluísio da Trindade Fleury, 2º mesário. A votação foi iniciada às 08:00 horas e encerrada às 17:00 horas. O pleito ocorreu dentro da normalidade, sem intercorrências. No horário pré-fixado para encerramento, o Presidente da mesa apregou aos presentes visando identificar possíveis eleitores ainda interessados a votar; não havendo manifestação, encerrou-se a votação lacrando a urna na presença dos fiscais e demais pessoas que se encontravam no local. A Comissão Eleitoral assumiu os trabalhos e em ato contínuo, deu início à apuração de votos, que foi realizado pelo Presidente da Comissão, Relton Santos Ramos e pelos membros: Raquel Almeida da Conceição, Jailto Theodoro de Oliveira, Rosely Ferreira Vieira, Irene de Sousa Barbosa dos Anjos e Arlon José de Souza, representantes da chapa escrita "compromisso e liberdade" foram contabilizados um total de 92 (noventa e dois) votos, sendo, 6(seis) brancos, 01(um) nulo e 28 (vinte e oito) abstenções, obtendo a chapa compromisso e liberdade 85 (oitenta e cinco) votos válidos, equivalentes a 70,8% (Setenta vírgula oito por cento) do total de associados aptos a votarem. Imediatamente ao término da apuração dos votos, o presidente da Comissão Eleitoral, diante dos presentes, proclamou o resultado final da eleição, declarando como vencedora do pleito a Chapa compromisso e liberdade cujos integrantes se revestiram dos seguintes cargos: Roberto Felipe de Paula, Presidente; Alcides Alves Pereira, Vice-Presidente; Célio Teles Guerra, Diretor Administrativo, Financeiro e da Caixa Beneficente; José Rocha Silva, Diretor de Esportes e Lazer; Fábio de Almeida, Diretor da Procuradoria Jurídica; Reginaldo Soares de Azevedo, Secretário; Arlon José de Souza, Suplente do Diretor Administrativo, Financeiro e da Caixa Beneficente; Jair Felipe Cardoso, Suplente do Diretor de Esportes e Lazer. E ainda membros do Conselho Fiscal, Titulares: Juvencio Silva Alarcon, Lourenço de Castro Tomazett e Delmira Alves de Jesus e Suplentes do Conselho Fiscal: José de Castro Sobrinho, Norma Aparecida da Silva Leite e Fernando Cosac. Nada havendo mais para constar, encerram-se os trabalhos da Comissão Eleitoral às 17:45 horas com a lavratura da presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, Relton Santos Ramos, Presidente da Comissão Eleitoral, que lavrei e subscrevo ao final, juntamente, com os demais Membros da Comissão da Mesa receptora de votos e pelo representante da chapa citada.

Relton Santos Ramos(Presidente da Comissão), Raquel Almeida da Conceição(Membro), Jailto Theodoro de Oliveira(Membro), Rosely Ferreira Vieira(Membro), Irene de Sousa Barbosa dos Anjos(Membro), Nivaldo Alves de Souza(Presidente da Mesa), Wilson Alves dos Santos(Secretário), Vera Lucia Barbosa de Sá(1º mesário), Aluísio da Trindade Fleury(2º mesário) e Arlon José de Souza(Representante Chapa)

Protocolo 157899

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR, DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:

C/RAFAEL RABELO MONTEIRO, CPF nº 812.046.801-59; C/RONEIDE PEREIRA MENDES OLIVEIRA, CNPJ nº 07.603.561/0001-24; C/ROBSON SEBASTIAO DA SILVA, CPF nº 003.682.551-40; C/THAYSE CRISTINAALVES, CPF nº 016.442.881-09; C/MAGNIVALDO DA CRUZ PEREIRA, CPF nº 007.387.491-41; C/JOHN CLEITON SILVA DE MELO, CPF nº 014.351.331-10; C/MOISES BRUNO DA SILVA, CPF nº 009.900.161-61; C/JOAO DA SILVA NEVES JUNIOR, CPF nº 440.445.181-49; C/JOSE ANTONIO RIBEIRO MARTINS DE CASTRO, CPF nº 515.789.991-20; C/EDINALDA SILVA DE SOUSA, CPF nº 894.776.423-04; C/LEANDRO PIMENTA SIMON, CPF nº 873.783.021-04; C/JEANETE NAZIASENE LIMA, CPF nº 166.744.721-15; C/ISAIAS PEREIRA DIAS, CPF nº 001.695.363-00; C/GILVAN LOPES RIBEIRO, CPF nº 466.665.241-87; C/GILVAN LOPES RIBEIRO, CPF nº 466.665.241-87; C/ALBANISA MARTINS DO N ANTUNES, CPF nº 016.770.297-14;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 27/11/2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 157943

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ANDRE LUIZ NUNES - CPF: 793.961.271-91; JOAO MARCOS DE AVELLAR - CPF: 007.400.927-31; VILMAR DE OLIVEIRA - CPF: 035.439.941-15. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 27 de novembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 157996

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: A S ESTRELA & CIA LTDA - CNPJ: 01.866.386/0001-81; ACALANTO CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 01.411.800/0001-68; ADENIR JOSE COIMBRA JUNIOR - CPF: 772.103.951-72; ADRIANO ARANTES MARIANNI - CPF: 803.217.981-04; ALBA VALERIA RODRIGUES - CPF: 260.755.801-82; ALBERTO EUCLIDES - CPF: 248.093.221-49; AMOR EM PEDACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPA - CNPJ: 00.267.026/0001-09; ANDRADE & PROTASIO LTDA - CNPJ: 05.246.944/0001-67; ANDRE LUIS ARAUJO - CPF: 695.710.901-15; ANTONIO CARLOS ALVES FILHO - CPF: 132.050.558-96; ANTONIO COSMO DAMIAO PINTO DOS SANTOS - CPF: 648.431.491-87; ANTONIO SILVA RAMOS - CPF: 319.092.806-15; ANTONIO SILVA RAMOS - CNPJ: 97.341.788/0001-31; ARLINDO MOREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 004.573.291-49; ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DOSHOPPING CENTER BOU - CNPJ: 26.678.169/0001-99; AUTO PECAS AMAZONAS LTDA - CNPJ: 03.881.653/0001-15; BASECON CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 03.004.558/0001-33; BLIMAX-IAG-PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ: 01.985.864/0001-72; BY KATO CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 03.409.430/0001-50; C.A.EXCEL CONSTRUTORA, TERRAPLENAGEM E PROJET - CNPJ: 03.279.349/0001-00;



CAETANO E FREITAS LTDA - CNPJ: 00.679.007/0001-81; CALCUTA REPRESENTACAO AEREA LTDA - CNPJ: 25.094.228/0001-19; CARLOS AUGUSTO DE LIMA - CPF: 724.831.211-87; CASTANHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD - CNPJ: 26.739.193/0001-90; CBR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 02.246.593/0001-04; CENTRAL DE ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 02.891.216/0001-10; CENTROESTE COMUNICACOES E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.128.883/0001-04; CLAUDIO RODRIGUES - CPF: 324.597.421-34; CLAUDIO RODRIGUES ME - CNPJ: 86.702.537/0001-19; CLAYTON CESAR MENDES DE SOUZA - CPF: 767.680.821-91; CLEOVAN SIQUEIRA AMORIM - CPF: 347.197.761-91; CLINICA IMUNOHEMATOLOGICA DE GOIANIA LTDA - CNPJ: 02.480.788/0001-06; CLTHES SERVICE CONFECOES LIMITADA - CNPJ: 00.473.120/0001-06; COLEGIO CULTURAL E EDUCACIONAL UNIVERSITARIO - CNPJ: 01.073.246/0001-56; COLEGIO SERRA DOURADA LTDA ME - CNPJ: 37.232.428/0001-70; COMERCIAL GLORIA SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 01.440.296/0001-24; CONFECOES RID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.125.146/0001-63; CONSATE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.199.690/0001-85; CONSULMAX CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 73.988.537/0001-85; CONTRA SENSURA LTDA - CNPJ: 02.846.373/0005-37; CORMELITA DE SENA CARVALHO COSTA - CPF: 484.605.751-87; D LOURD FERREIRA COMERCIO E PRESENTES LTDA - CNPJ: 06.185.550/0001-09; D R ROCHA - CNPJ: 04.426.526/0001-99; DANIEL ANSELMO CORREIA - CPF: 223.995.777-87; DCT CONFECOES LTDA - CNPJ: 00.848.584/0001-50; DISTRIBUICOES MAROTO LTDA - CNPJ: 01.541.598/0001-99; DIVINO ANACLETO DIAS - CPF: 370.557.391-87; DOMINGOS LOBO DE ARAUJO JUNIOR - CPF: 277.976.786-34; DOMINIUM CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMOV - CNPJ: 00.088.526/0001-75; DROGARIA ALASKA LTDA - CNPJ: 01.545.946/0001-04; EDILAIR BORGES FRANCA - CPF: 382.001.391-15; EDILMAR SOUZA DO NASCIMENTO - CPF: 476.562.631-87; ELDORADO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.763.672/0001-59; ELIANE SILVA CAMPOS - CPF: 071.294.321-87; ELO PNEUS LTDA - CNPJ: 33.290.891/0001-17; ELSON PEREIRA DE CASTRO - CPF: 166.758.271-20; EMPREENDIMIENTOS EDUCACIONAIS MED LTDA - CNPJ: 01.974.061/0001-12; ENCADERNADORA VILA NOVA LTDA - CNPJ: 00.424.549/0001-03; ENGECOL PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA - CNPJ: 01.430.131/0001-71; ESTOPACAR COMERCIO DE FILTROS E ESTOPALTA - CNPJ: 00.807.605/0001-99; EUFRASIO VEICULOS LTDA - CNPJ: 01.607.774/0001-48; EZILENE DAS GRACAS FERREIRA CALADO - CPF: 087.135.898-06; FABIO MENEZES PASSOS - CPF: 320.189.082-00; FABIO WANDERLEY MANZI CAVALCANTE - CPF: 134.178.861-04; FAUSTO RODRIGUES DA COSTA - CPF: 010.390.476-02; FERNANDO SANTOS TEIXEIRA - CPF: 167.690.151-53; FOXWOOD ARTEFATOS DA MODA LTDA - CNPJ: 00.436.074/0001-75; FRANCISCO FERREIRA COIMBRA - CPF: 394.362.171-53; FRANCISCO FERREIRA COIMBRA ME - CNPJ: 01.327.821/0001-08; GASLAR COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - CNPJ: 37.074.846/0004-29; GB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 03.251.013/0001-21; GILBERTO WEBER - CPF: 201.689.261-72; GIOVANI GOULART MOREIRA E CIA LTDA - CNPJ: 00.120.683/0001-10; GOIANIA PECAS PARA MAQUINAS DE COSTURA LTDA - CNPJ: 00.757.286/0001-54; GRM COMERCIO DE DISCOS LTDA - CNPJ: 37.253.358/0002-17; GRM COMERCIO DE DISCOS LTDA - CNPJ: 37.253.358/0001-36; H.L. SANTOS COMERCIAL ME - CNPJ: 02.414.898/0001-70; HELIO AKIRA IVASSE - CPF: 370.328.601-68; HENRIQUE JUNQUEIRA - CPF: 159.914.311-91; HERMENSON LIMA DOS SANTOS - CPF: 850.478.801-68; HILMA DANTAS SOBRINHO - CPF: 926.312.664-04; HILMA DANTAS SOBRINHO ME - CNPJ: 02.673.993/0001-98; HS HIDRO SHOP DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 00.313.907/0001-00; IRAMAR RESENDE DE OLIVEIRA BATISTA - CPF: 262.996.311-04; IRENE MENDES UCHOA A GOIANA - CNPJ: 01.352.809/0001-45; IRENI MENDES UCHOA - CPF: 694.906.431-49; IZABEL LOPES DE ABREU - CPF: 216.327.661-91; J B DUARTE ME - CNPJ: 25.007.295/0001-59; J T ARAUJO - CNPJ: 02.480.010/0001-05; JANETE MAGALHAES DA SILVA - CPF: 434.426.331-68; JAVALY RESTAURANTE E AUTOSERVICE LTDA - CNPJ: 02.055.782/0001-91; JEOVA DE

SOUZA PIMENTEL - CPF: 153.704.531-87; JOANA MARIA F LOUZA ROCHA - CNPJ: 01.133.513/0001-33; JOAO BATISTA DUARTE - CPF: 211.867.071-00; JOAO BATISTA NUNES - CPF: 599.467.921-68; JOAO BOSCO DE MATOS - CPF: 215.629.621-91; JOAO BRAZ DA CRUZ - CPF: 147.315.681-53; JOAO RAMOS DE CAMPOS - CPF: 071.048.201-91; JOAO RAMOS DE CAMPOS - CNPJ: 26.688.226/0001-10; JOSE ANTONIO BATISTA - CPF: 018.660.871-34; JOSE CANDIDO ALVES - CPF: 085.712.791-87; JOSE CANDIDO ALVES - CNPJ: 03.390.390/0001-41; JOSE CARLOS MAGRE DE BRITO - CPF: 290.293.841-15; JOSE DELGADO DE MORAES - CPF: 032.218.571-87; JOSE EMANUEL PONCE BROM - CPF: 303.136.511-91; JOSE EUSTAQUIO MOREIRA - CPF: 037.328.941-34; JOSE NICODENUS E SILVA - CPF: 033.385.417-91; JOSE ROBERTO GAMBIER COSTA - CNPJ: 00.268.763/0001-18; JOSE ROBERTO PORTO BARRETO - CPF: 370.208.381-20; JOSE TEIXEIRA ARAUJO - CPF: 087.708.241-34; JP INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 02.223.962/0001-35; JUCELINO GONCALVES COIMBRA - CPF: 191.831.001-72; JULIA MENDES DE SOUSA - CPF: 497.729.371-15; KATIA CRISTINA DA SILVA - CPF: 802.657.401-00; LABORATORIO ZANGAO DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 26.670.315/0001-30; LAURA DIVINA VIEIRA DE SOUSA - CPF: 599.560.971-87; LEMAIR DOS SANTOS SILVA - CPF: 380.828.881-72; LEMAIR DOS SANTOS SILVA ME - CNPJ: 00.194.789/0001-69; LIENE DA SILVA MELO - CNPJ: 02.582.664/0001-31; LIENE DA SILVA MELO MACHADO - CPF: 478.695.501-91; LINK AUDIO E VIDEO LTDA - CNPJ: 01.070.173/0001-49; LUIZ ANTONIO SIMOES - CPF: 013.926.861-80; LUIZ GRACA GOMES DE MATTOS - CPF: 012.908.941-91; M I T LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.712.479/0001-99; MARCA AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 05.080.382/0001-24; MARCELO ABRAHAO DE OLIVEIRA - CPF: 558.092.431-34; MARCELO MENDES MACIEL - CPF: 710.739.221-20; MARCIA DIVINA RIBEIRO REGIS - CPF: 476.781.191-00; MARCIA MARIA DE MOURA MARTINS - CNPJ: 02.929.142/0001-63; MARCOS ALBERTO BEVENUTO ARAUJO DOS SANTOS - CPF: 002.118.121-70; MARCOS DIVINO BORGES CARNEIRO - CPF: 871.941.391-20; MARCUS VINICUS CALIXTO - CPF: 233.765.031-68; MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO - CPF: 394.367.306-59; MARIA DAS GRACAS MIGUEL - CNPJ: 02.472.378/0001-13; MARIA DIVINA SIQUEIRA - CNPJ: 00.253.419/0001-55; MARIA DIVINA SIQUEIRA - CPF: 335.923.651-34; MARIA MARIZA EVANGELISTA VIEIRA - CPF: 649.432.161-53; MARISA BRANDAO SOARES - CPF: 336.092.411-87; MARIZETE MACHADO DOS SANTOS BASTOS - CNPJ: 73.754.962/0001-00; MARIZETE MACHADO DOS SANTOS BASTOS - CPF: 332.058.841-91; MARTA AUXILIADORA COUTINHO - CPF: 470.119.551-00; MARTA AUXILIADORA COUTINHO - MATERIAL DE CONS - CNPJ: 02.720.149/0001-70; MATIAS & MATIAS LTDA - CNPJ: 01.279.306/0001-91; MAXIMA CINE FOTO SOM OTICA E RELOGIOS LTDA - CNPJ: 37.655.057/0001-39; MB LOPES E CIA LTDA - CNPJ: 00.750.816/0001-32; MEDEIROS E MATTOS LTDA - CNPJ: 01.566.397/0001-46; MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 774.852.891-87; METODO CONSERVACAO E ADMINISTRACAO LTDA - CNPJ: 03.371.146/0001-31; MICHAEL ISKANDAR - CPF: 467.904.891-34; MICHAEL ISKANDAR - CNPJ: 37.627.833/0001-97; MICRO CAPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 73.752.610/0001-15; MOEMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 03.854.171/0001-76; MONACO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.337.501/0001-56; MULTITEXTIL INDUSTRIAL DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 37.632.213/0001-46; NBS COMERCIO E INDUSTRIA DE MODAS LTDA - CNPJ: 33.604.273/0002-85; NEUZADE PAULA SOUSA - CPF: 280.954.131-00; OPUS CABELEIREIROS LTDA - CNPJ: 00.887.554/0002-33; OSMANDO CAMPOS FELIX - CPF: 342.161.111-49; OSVALDO BAIÃO DE SA - CPF: 269.002.201-00; PANCHITO GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 00.969.880/0001-09; PARTIDO LIBERAL - CNPJ: 03.619.155/0001-07; PRODUCAO VIDEO LTDA - CNPJ: 00.190.961/0001-06; QUATRO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - CNPJ: 01.147.072/0001-29; RECANTO DOS CACULAS CERVEJARIA E CHOPERIA LTD - CNPJ: 03.291.898/0001-92; REGINALDO ALVES PINHEIRO - CPF: 588.611.731-87; REILOP METAIS LTDA - CNPJ: 03.287.420/0001-99; REINER FERREIRA - CPF: 321.366.926-15; RENAS IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.850.084/0001-88;

RESTAURANTE AROEIRA LTDA - CNPJ: 00.663.770/0001-14; RESTAURANTE DAZE LTDA - CNPJ: 37.621.000/0001-19; RICARDO DA SILVA TEIXEIRA - CPF: 479.896.451-49; RICARDO DA SILVA TEIXEIRA - SM - CNPJ: 04.355.015/0001-23; RIVIERA MODAS LTDA - CNPJ: 02.792.091/0002-51; RN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37.826.997/0001-43; ROBERT ITAMARATY DE MELLO CORDEIRO - CPF: 136.921.351-49; ROBERTO DA COSTA E SILVA PUGLIA - CPF: 046.436.151-68; RODO REDE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - CNPJ: 02.950.386/0001-28; RODOVIA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ: 00.914.885/0001-34; RODRIGO RODRIGUES PEREIRA - CPF: 955.032.771-04; ROMILDO GUEDES FRANCO - CPF: 036.096.931-34; ROMILDO GUEDES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 01.434.307/0001-63; RONILDO GARCIA VIEIRA - CPF: 880.152.201-06; RONILDO GARCIA VIEIRA - CNPJ: 04.193.245/0001-33; SACARIA AGUAS CLARAS LTDA - CNPJ: 02.585.065/0001-71; SACHA S CORPORATION LTDA - CNPJ: 01.498.829/0001-29; SALIN BADAUY - CPF: 014.495.671-34; SANTA CRUZ ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - CNPJ: 86.785.268/0001-00; SAULO PASCOAL DIAS JUNIOR - CPF: 479.016.401-20; SERRA DOURADA PNEUS IND E COM IMP E EXP LTDA - CNPJ: 37.862.711/0001-85; SEVERO E LOBO LTDA - CNPJ: 02.907.186/0001-92; SOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 03.849.916/0001-09; SUELI OQUEROS DAVID - CPF: 091.578.321-53; SUELI RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 464.059.501-82; SUPERMERCADO BEM BOLADO LTDA - CNPJ: 26.879.114/0001-47; SUPERMERCADO PERIMETRAL LTDA - CNPJ: 00.296.711/0001-55; SUPREMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.951.435/0001-84; TANIA LEMOS ANDRADE ALENCASTRO VEIGA - CNPJ: 33.367.376/0001-98; TARZAN DE CASTRO - CPF: 236.537.871-49; TEC PET TECNOLOGIA EM PET LTDA - CNPJ: 03.729.005/0001-48; TECFER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 00.991.041/0001-97; TELECOM SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 01.275.645/0001-08; TEMA PAINEIS E BALOES LTDA - CNPJ: 01.091.589/0001-43; TK PANFLETAGEM E POSTAGEM LTDA - CNPJ: 04.293.477/0001-63; TL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - CNPJ: 04.687.816/0001-96; TOCANTINS - CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZACOES - CNPJ: 01.482.336/0001-09; TRANSCALIXTO MUDANCAS E CARGAS LTDA - CNPJ: 33.313.792/0001-03; TRANSPORTE GOIASIL LTDA - CNPJ: 01.527.274/0001-04; UNIVERSO MOTOBOMBAS LTDA - CNPJ: 01.596.028/0001-04; UYARA MEDEIROS MATSUSHITA - CPF: 463.651.921-34; VALERIA LEMES DA SILVA - CPF: 628.171.401-68; VANIR JOSEFADA SILVA - CNPJ: 03.139.426/0001-19; VANIR JOSEFA DA SILVA - CPF: 427.077.221-20; VICENTE DE PAULA RODRIGUES - CPF: 269.100.631-04; VICENTE DE PAULA RODRIGUES - CNPJ: 02.937.357/0001-26; VICTORIA COMERCIO IMPORT EXPORT ASSESSORIA EM - CNPJ: 00.842.155/0001-75; VILA RICA COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA - CNPJ: 00.858.433/0001-82; W N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 00.364.850/0001-79; WALTER LOPES FERREIRA - CPF: 014.270.401-68; WALTER SEBASTIAO DE URZEDA - CPF: 056.938.881-34; WILLIAM PEREIRA DE MELO - CPF: 375.176.001-68; ZILDO MARTINS CABRAL - CPF: 086.034.721-49. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 27 de novembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 157999

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ALIVAN FONSECA DA SILVA - CPF: 015.985.261-70; ANDERSON CORREIA - CPF: 702.038.831-01; ELIAS GOMES DA FONSECA - CPF: 866.740.211-72; GUILHERME FERREIRA BATISTA - CPF: 726.266.151-53; LEOSMARIO DE OLIVEIRA ALVES - CPF: 955.114.661-15;

MARGARIDA FRANCISCA MIRANDA - CPF: 006.767.528-02; MARINHO GONCALVES DA SILVA - CPF: 288.836.911-72; WAGNER MANOEL DOS SANTOS - CPF: 018.813.831-56. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 27 de novembro de 2019. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

Protocolo 158003

A empresa SOAGRO - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA LTDA com CNPJ: 02.676.351/0002-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Rio Verde-GO, a Licença de Funcionamento para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no endereço: Av. Presidente Vargas, 1381, Bairro Centro, Rio Verde-GO.

Protocolo 152947

M5 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrito no CNPJ: 17.555.419/0001-02 - torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porangatu**, a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores** localizado no seguinte endereço: Av. Adelino Américo do Azevedo, nº: S/N, QD 27 LT 02 e 03, Setor Leste - Porangatu, Goiás.

Protocolo 157140

M2 COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ: 09.325.056/0001-90 - torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porangatu**, a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores** localizado no seguinte endereço: Rua 02, s/n, Qd. 13, Lt. 01,02 e 03, Setor Bom Jesus - Porangatu, Goiás.

Protocolo 157141

J. M. DA SILVA & FILHOS LTDA, inscrito no CNPJ: 33.360.405/0002-70 - torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porangatu**, a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores** localizado no seguinte endereço: Av. Brasília, nº 359, Qd. 1, Lt. 0, Sala 1, Vila Cavalcante - Porangatu, Goiás.

Protocolo 157145

A **AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA**, CNPJ Nº 12.145.475/0017-12, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 673/2019 para atividade de Comércio a varejo e atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumático e lubrificantes, sito à Av. Brasil Norte, n. 1560, Quadra 25, Lote 02, CEP: 75.080-490, Cidade Jardim; Anápolis - GO

Protocolo 157300

CIA MELHORAMENTOS DE CALDAS NOVAS

CNPJ/MF nº 01.638.832/0001-09 - NIRE 52300001099

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da **Cia Melhoramentos de Caldas Novas**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na Avenida Lagoa Quente, nº 05, CEP: 75.680-001, inscrita no CNPJ nº 01.638.832/0001-09 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52300001099, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **Ari Schmitz**, brasileiro, casado, nascido em 24.07.1955, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1005837966 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.181.300-10, residente e domiciliado na Cidade de Caldas Novas, Estado de

Goiás, na Rua 15 de Novembro, quadra 11, It 12, bairro Bandeirante, CEP: 75.690-000, vem por meio deste, convocar os Srs. Acionistas para se reunirem no dia **4 de dezembro de 2019, às 09:30 horas, em 1ª convocação e 4 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, em 2ª convocação**, ambas no endereço da sede social da Companhia, localizada na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, na Avenida Lagoa Quente, nº 05, CEP: 75.680-001, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (I)** a aprovação, na forma do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, da primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e **(II)** a autorização expressa para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a realização da Emissão, bem como autorização para celebrar todo e qualquer documento e aditamento necessário à efetivação da Emissão, incluindo, mas sem limitação, a escritura de emissão das Debêntures e seus eventuais aditamentos ("Escritura de Emissão"). Com intuito de evitar prejuízos às deliberações que deverão ser tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, solicita-se que o pedido de informações e documentos adicionais à ordem do dia seja realizado antecipadamente pelos acionistas à Diretoria, de modo que eventuais esclarecimentos possam ser realizados previamente a referida Assembleia. Caldas Novas, 22 de novembro de 2019. **Ari Schmitz** - Diretor Presidente.

Protocolo 157426

DROGARIA POSITIVA LTDA CNPJ:10.542.474/0001-19 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para atividade de comércio de produtos farmacêuticos, produtos de higiene pessoal e perfumaria e local Avenida Raimundo Carlos Costa e Silva Quadra 09, Lote 05 - Jardim das Américas 3ª Etapa. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 157760

A empresa **MOREIRA & TOSTA COMERCIO DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no CNPJ: **11.930.017/0002-45**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Uruaçu-GO, a obtenção da Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizado na Rod. BR 153, Km 18 F Bsb Uruaçu, Zona Rural, município de Uruaçu-GO.

Protocolo 157804

AUTO POSTO K 23 EIRELI, CNPJ: 21.976.929/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 019/2019 com validade até 13/11/2023 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, situado à Av. Guapó c/ rua Presidente Vargas, nº 458, Qd. 73 Lt. 01, Setor Maysa, Trindade-GO, CEP: 75.380-289.

Protocolo 157807

AUTO POSTO HR EIRELI, CNPJ: 20.269.637/0001-95, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 018/2019 com validade até 06/11/2023 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e comércio varejista de lubrificantes, situado à Av. Major Manoel Alves, nº 780, Qd. 07A Lt. 03, Vila Santo Afonso, Trindade-GO, CEP: 75.391-099.

Protocolo 157808

DOUGLAS DOS REIS, CPF: 006.683.561-54, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, a Licença Ambiental Prévia nº 011/2018 com validade até 13/11/2020 para planejamento para futura instalação de posto de combustível, situado à Av. Goiânia, Qd. 143 Lt. 01, 02 e 03, Setor Maysa, Trindade-GO, CEP: 75.380-243.

Protocolo 157811

AUTO POSTO MARRECO LTDA, CNPJ: 13.305.341/0001-17, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade, a Licença de Instalação em posto existente para retirada de tanque usado e substituição por tanque novo para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado à Av. Raimundo de Aquino, nº 05, Vila João Braz, Trindade-GO, CEP: 75.380-001.

Protocolo 157812

CÍCERO ALVES DA PAIXÃO, inscrita no CPF: **194.093.381-15**, torna público que obteve junto a Superintendência de Meio Ambiente - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Formosa-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 053/08.2019 para a atividade de Extração de Argila e Cascalho localizado na Fazenda Santa Rita, Rod GO 430, Km 03, Zona Rural, município de Formosa-GO.

Protocolo 157815

MENDONÇA AMBIENTAL (64 3054-1777) torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guapó a Licença Ambiental Prévia referente à empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL, inscrita na pessoa física de JOSÉ GUILHERME NUNES, inscrito no CPF sob o nº 701.027.221-29 para exercício da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Jacob Rassi, Qd. 30, Lts. 1A, 1B e 1C, Loteamento Cidade de Guapó, Guapó/GO.

Protocolo 157826

A empresa **2 IRMAOS COMERCIAL LTDA-ME CNPJ 35.341.629/0001-80**, Rua PR-18, nº21 Qd.16 Lt.15, Res. Portal do Oriente, Goiânia-Go., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a Licença **Simplificada**, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Comercio Varejista de Bebidas, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86

Protocolo 157846

WILSON DE TARSO FERREIRA 04677992886 com o CNPJ: **32.489.827/0001-05** torna público que recebeu da SEMAD-GO, a Licença online nº 201901361, para fabricação de conservas de frutas, Sito na Rod. GO 338, km24 Sitio Canaa, Zona rural, Abadiânia-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 157867

SEBASTIÃO FELIPE GUERREIRO e NARCELOS BORGES GUERREIRO, CPF: 228.651.101-25 e 011.256.431-37, tornam público que requereram à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para atividade de Ordenha Mecânica com Galpão Compost Barn com área de 5.250 m², na Fazenda Bom Jesus, município de Caiapônia - GO.

Protocolo 157869

ABATEDOURO 2000 LTDA, cadastrada no CNPJ: 03.282.434/0001-10, torna público que **REQUEREU** da Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Licença de Instalação e Funcionamento para Abatedouro de Bovinos/Suínos com 428,38m² de área construída, na Rodovia GO 156 KM 04, Município de Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 157874

MOTO AIRES LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), PARA A ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SITUADA NA AV INDEPENDENCIA S/N QUADRA 08 LOTE 04, SETOR SERRA DOURADA -3ª ETAPA, MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA- GO.

Protocolo 157898

MARANATA LOGISTICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.444.470/0001-51, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental de Instalação - LI e a Licença Ambiental de Operação - LO, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, situado na Av. Juiz de Fora Qd 254 Lt 04 Jd Novo Mundo, Goiânia-GO

Protocolo 157925

“A Anglo American Níquel Brasil Ltda, CNPJ: 42.184.226/0011-01, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD-GO), Licença para Manejo de Fauna Silvestre na denominada área 6, no município de Barro Alto/GO”.

Protocolo 157953

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Adilson Cardoso Cunha, inscrito pelo CPF: 480.041.201-30

Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Ambiental Simplificada para ordenha mecânica, na Fazenda Santana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMACC.

Protocolo 157968

AREIA MENEZES LTDA - ME cnpj nº 02.769.183/0001-3, torna publico que **RECEBEU** do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a **Licença de Operação 1418/2018 - 3ª Retificação**, com vencimento em **19/01/2028 para extração de areia no leito do Rio Paranaíba e Extração e beneficiamento de cascalho diamantífero**, nos municípios de Araguari/MG, Cumari/GO e Anhanguera/GO.

Protocolo 157982

AVISO DE EDITAL

PROC. SELETIVO nº 008/2019-IBGH-HEELJ

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital **Estadual Ernestina Lopes Jaime**, situado no Município de Pirenópolis/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o **Processo Seletivo no 008/2019-IBGH/HEELJ**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos especializados em urgência e emergência aos pacientes assistido pelo Pronto Atendimento do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, de forma ininterrupta, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, nas condições constantes do edital e seus anexos. O Edital e anexos estão disponíveis no site: <http://www.heelj.org.br/>

Protocolo 157648

O Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde-Ibraceds, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019, para a contratação de Assessor Administrativo - Itego Santo Antônio do Descoberto-GO, em atendimento ao Contrato de Gestão 003/2017. O Edital será publicado em 05/12/2019 no endereço eletrônico <https://www.ibraceds.org.br/processoseletivo>

Protocolo 157920

A empresa: **LUCIA MACIEL-ME**, com o CNPJ: **35.101.216/0001-28**, localizada na cidade de Caldas Novas no estado de Goiás, na **R MONTE CASTELO**, S/N, na **QUADRA17 LOTE 12**, no bairro **VILA OLEGARIO PINTO**, CEP: **75.691-560**, vem requerer junto a SEMMARH Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO o Licenciamento Ambiental.

Protocolo 157651

JSL S/A., CNPJ: 52.548.435/0215-08, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a LF - Licença Ambiental de Funcionamento para atividade de lavajato, ROD GO 174 , nr. S/N, KM 15 , .ZONA RURAL, Caçu - GO.

Protocolo 157681

Júlio César Gonçalves CPF/MF: **871.877.791-00** torna público que REQUEREU da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** a Licença de Instalação de Sala de Ordenha Mecânica, sito na Fazenda Córrego Fundo, Zona Rural, Município de Orizona/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 157800

Rodrigo Sousa Silva CPF/MF: **826.604.331-00** torna público que REQUEREU da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** a Licença de Instalação de Sala de Ordenha Mecânica, sito na Fazenda Taquaral de Baixo, Zona Rural, Município de Orizona/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 157801

WANDA LUCIA LEITE, CNPJ: 37.039.799/0001-30 requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento p/ a atividade de **EXTRAÇÃO DE QUARTZITO**, na Fazenda São Domingos Dois, Zona Rural, Pirenópolis - GO.

Protocolo 157816

Extrato do Edital nº 01/2019-COREME- UniRV

A Universidade de Rio Verde - Campus Rio Verde, por sua Comissão de Residência Médica (COREME), torna público o extrato do edital que rege o Processo Seletivo para os **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2020**. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet no site: www.unirv.edu.br no link referente à Residência Médica, no período de **09 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020**, conforme orientações do Edital do Processo Seletivo. O Processo Seletivo será realizado no dia 26 de janeiro de 2020 às 14h, na Universidade de Rio Verde, Fazenda Fontes do Saber, caixa postal 104- CEP75901-970, Rio Verde- Goiás.

A taxa de inscrição no valor de R\$550,00(quinzentos e cinquenta reais), por meio de boleto, pagável em qualquer agência bancária ou lotérica.

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa prova objetiva a ser realizada no dia 26/01/2020, no Bloco VI da UniRV- Universidade de Rio Verde- Campus Rio Verde, e a segunda etapa avaliação do currículo.

Programas de Residência Médica da UniRV: Vagas ofertadas, sem pré-requisito, 02 (duas) em Área Cirúrgica Básica; 02 (duas) em Clínica Médica; 02 (duas) em Medicina Geral de Família e Comunidade; 02 (duas) em Pediatria; 02 (duas) em Ginecologia e Obstetria.

Rio Verde, dezembro de 2019

Thiago Garcia Freire

Coordenador COREME-UniRV

Protocolo 157882

WERLON ALVES CORDEIRO ME, CNPJ n.º 13.157.337/0001-59 torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, **Licença de Instalação e Licença de Funcionamento** para a atividade de extração de areia no leito do Rio São Domingos, lugar denominado Sítio Paraíso zona rural, município de Aurilândia-GO. A atividade não enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 157952

Daniel Alves Caldeira torna público que deu entrada no processo de licenciamento ambiental simplificado junto a SEMMARH (Secretaria Municipal de Recursos Hídricos de Caldas Novas-GO) para licenciamento ambiental de uma barragem de pequeno porte situado na Zona Rural de Caldas Novas, denominada Fazenda Santo Antônio das Lajes.

Protocolo 157976

MACROFÉRTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A, torna público que requereu da **SEMMA - Aparecida de Goiânia** a LAS renovação para a atividade de fabricação de adubo e fertilizante exceto organo-minerais sito à Avenida Maria Elias Lisboa Santos, SN, quadra 007, lote 018 E - Parque Industrial Vice

Presidente José Alencar - Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 157984

AREIAL JL LTDA, torna público que requereu da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD** a Licença de Instalação e Funcionamento para extração de areia sito Fazenda Mata do Santana / Fazenda São Domingos e Córrego Rico - Itapuranga -GO / São Patrício - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 157985

POSTO TABOCÃO XVI LTDA, torna público que requereu da **AMATUR - Itaberaí** a licença de funcionamento em posto existente para implantação de tanque novo, sito à Av Goiás, n. 4.168 - Antônio Severino COE, Itaberaí/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 157986

POSTO TABOCÃO IV LTDA, torna público que requereu da **AMMA - Goiânia** a Licença de Instalação para retirada de tanque usado e substituição por novo tanque, sito à R José dos Santos, n. 51, Qd-

01, Lt- 01/06 - Jardim Aritana, Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 157988

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: 11.379.044/0001-90, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Condomínio Fechado de Interesse Popular, denominado Residencial Esplanada Park II a ser instalado na Área D, Parque Esplanada II Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 158007

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: 11.379.044/0001-90, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Condomínio Fechado de Interesse Popular, denominado Residencial Esplanada Park, a ser instalado na Área E da Quadra 53, Parque Esplanada II Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 158008

